Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Outubro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3477

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO 072/PMA/2025

DECRETO Nº 072 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM MEIO-PERÍODO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o estatuído nos incisos III e V, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo os quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo o qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção da eficiência na gestão da despesa pública, especialmente no que se refere a gastos com pessoal, bem como o princípio da economicidade e eficiência,

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A

Art. 1° Fica adotada, em caráter temporário, para todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta de Adelândia-GO, a jornada de trabalho das 07 h (sete horas) às 12 h (doze horas), de segunda a sexta-feira, para os servidores públicos municipais, a partir da publicação deste decreto.
I. O expediente interno dos órgãos e entidades que atendem ao público externo deverá observar o horário estabelecido no art. 1º com vista a garantir atendimento à comunidade.
II. Fica vedado exigir do servidor jornada de trabalho além do horário estabelecido no art. 1º sem que haja autorização expressa da chefia imediata e fundamento em necessidade de serviço.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Secretária Municipal de Saúde e Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Educação.

Art. 3º A remuneração dos servidores efetivos, comissionados ou temporários não sofrerá redução em virtude da adoção da jornada estabelecida neste decreto, ressalvadas as sanções disciplinares ou faltas justificadas previstas em lei.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e/ou Departamento de Pessoal fica autorizada a ajustar os sistemas de registro de ponto, marcação eletrônica ou outra forma de controle de frequência, bem como a expedir normas complementares para fiel cumprimento deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até que nova deliberação seja editada pelo Chefe do Executivo.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA – GOIÁS, 17 (dezessete) de outubro de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:FE56F369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-78, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **SERVIÇOS DE CONTRATAÇAÕ DE COZINHEIRO (BUFFET) PARA PREPARAR REFEIÇÃO (ARROZ CARRETEIRO) PARA O EVENTO "RALLY BORA PARA GOIÁS, NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2025**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (https://adelandia.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com , WhatsApp (64)99347 - 2191 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17:00 horas do dia 23/07/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1278/2025.

Adelândia, 20 de Outubro de 2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D6387433

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20886/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Alexânia – GO

FORNECEDOR (razão social): QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,
CNPJ/MF: 40.911.552/0001-76, END: AV. DOUTOR NEYLOR ROLIM, QUADRA 51 LOTE 31 LOJA 02, PARQUE ALVORADA I, MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO, CEP 72.810-330. REPRESENTANTE: MATHEUS DONIZETE ALIPIO DE OLIVEIRA CPF: º 047.656.091-89.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da SME.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 78.911,33 (Setenta e oito mil novecentos e onze reais e trinta e três centavos)

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0A7A7930

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20886/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Alexânia – GO

FORNECEDOR (razão social): CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF: 29.573.676/0001-56, END: AV. LUCENA RORIZ, SN, QUADRA 29, LOTE 01 - CEP: 72.850-010 JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA – GO. REPRESENTANTE: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI CPF: 735.436.401-00

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da SME.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.321.734,36 (Um milhão trezentos e vinte e um mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:B5BA9D92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº61/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2025;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 16644/2025;
IV-OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar por km, para alunos da zona rural e para atender as demandas da Secretaria Municipal de Alto Horizonte — GO.
V- DATA AUDIÊNCIA: 05/11/2025 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544

Alto Horizonte - Go, 21 de Outubro de 2025.

***KARLA KATIÚSCY TEIXEIRA TAVARES* –**
Agente de Contratação da CPL/Decreto 508/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:009F4F4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÕNICO Nº05/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO HORIZONTE - GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14.133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2025
II- TIPO: Menor Preço Por Item
III- PROCESSO Nº 13006/2025
IV-OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais permanentes por meio de Emenda Parlamentar, na modalidade Fundo a Fundo, constante no processo nº 202400010042130.
V- DATA AUDIÊNCIA:03 /11/2025 às 09:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544

Alto Horizonte - Go, 21 de Outubro de 2025

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro CPL
Decreto nº. 508/2025

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:3A52A1B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.051/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

LEI Nº 1.051/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

"INSTITUI O PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE/GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio por Assiduidade, a ser concedido anualmente aos servidores públicos efetivos em atividade na Administração Pública Direta e Indireta do município de Alto Horizonte/GO.

Art. 2ºO Prêmio por Assiduidade tem como objetivo valorizar e reconhecer o compromisso e a dedicação dos servidores públicos que cumprem integralmente a sua jornada de trabalho, contribuindo para a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

Art. 3º Terá direito ao prêmio o servidor que, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior ao do pagamento, não tenha registrado nenhuma falta injustificada ao serviço.

§ 1º Para os fins desta Lei**,** não serão consideradas como faltas, para efeito de concessão do prêmio, as ausências e os afastamentos considerados como de efetivo exercício, os seguintes atos:

I - Férias;

II - Licença para tratamento de saúde, mediante comprovação por atestado médico;
III - Licença à gestante, à adotante e a licença-paternidade;
IV - Casamento;
V – Falecimento do cônjuge ou companheiro, ascendentes, descendentes, menor sob guarda ou tutela e irmãos;
VI – Licença prêmio; e
VII – Alistamento militar.
§ 2º Os prazos dos afastamentos estabelecidos no § 1º serão os dispostos nos Estatutos dos Servidores Públicos do município de Alto Horizonte/GO e em legislações correlatas quando os estatutos forem silentes.
§ 3ºA apuração da assiduidade será realizada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
Art.4ºO valor do Prêmio por Assiduidade será de**R$ 500,00 (quinhentos reais)**anuais, a ser pago em parcela única preferencialmente no mês de janeiro de cada ano.
Art.5ºO Prêmio por Assiduidade possui**natureza indenizatória**, não se incorporando à remuneração do servidor para nenhum efeito e não constituindo base de cálculo para qualquer outra vantagem, inclusive para fins de contribuição previdenciária e de imposto de renda.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo abrir créditos adicionais se necessário.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se na íntegra a **Lei Complementar nº 21, de 30 de dezembro de 2010 e o** art. 2º da Lei Municipal nº 367, de 20 de maio de 2008.

Gabinete do Prefeito de Alto Horizonte-GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:50AAD440

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. "

DAVID MOREIRA DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **Alvorada do Norte**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO, a solicitação e justificativa **do Secretário Municipal Administração de Alvorada do Norte**, que informa a necessidade de aderir a Ata de Registro de Preços, oriunda do Processo nº 311/2025, Edital Pregão presencial n.º 012/2025, do Município de Nova Iguaçu-Go visando à aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

CONSIDERANDO, que a prestação de serviços destina-se a sanar as necessidades do município;

CONSIDERANDO, que o Município de Alvorada do Norte - GO foi autorizado a proceder com a adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão presencial nº 012/2025;

CONSIDERANDO, que até o momento, embora tenha sido autorizado o ingresso do Município a Ata de Registro de Preços, não houve a adesão efetiva e expressa do Município de Alvorada do Norte/GO - GO; e

CONSIDERANDO, por fim, que a Adesão a Ata de Registro de Preços é perfeitamente aceita em nosso ordenamento jurídico, conforme Decreto Federal nº 11.462/2023 .

D E C R E T A:

Art. 1º – ADERIR Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão presencial nº 012/2025**, **do Edital 012/2025 , Processo nº 311/2025**, visando a locação de estrutura e equipamentos.

Art. 2º – AUTORIZAR a adoção das medidas cabíveis, tais como, confecção do contrato (conforme padrão do Edital de Registro de Preço).

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte/GO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:7AE642C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 314

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 314

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 20 de Outubro de 2025 no veículo micro-Ônibus TFP-6J21, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Outubro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:CB5B1525

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 315

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 315

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº **327.607.446-04** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 20 de Outubro de 2025 no veículo Van PQJ-1819, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIUBE, IF E UNIBRAS) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (Sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Outubro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:539B0145

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 316

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 316

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **VANEA MARTINS DE CARVALHO** portador do CPF sob nº **409.576.161-04** ocupante do cargo de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 21 de Outubro de 2025 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Goiânia– Goiás, Participar do Encontro Formativo com Secretários Municipais de Educação com o tema: " Alinhamento e fortalecimento das estratégias AlfaMais/CNCA.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), conforme autoriza o item 3.2 do Art. 3º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Outubro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:BE12BDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 101/2025

PORTARIA-SPAS Nº 105, 09 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Adenones Silva Fleury ocupante do cargo de Assessor especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem para Quirinópolis no dia 08 de Julho, Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário pericia INSS.
Art. 1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$40,00 (QUARENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:7DB79D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 102/2025

PORTARIA-SPAS Nº 102, 09 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Adenonis Silva Fleury ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para São Simão, Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78.

A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário Policia Civil fazer RG .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$40,00 (QUARENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:FDF6493F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 103/2025

PORTARIA-SPAS Nº 103, 10 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Adenonis Silva Fleury ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para Quirinópolis, Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário pericia INSS.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$40,00 (QUARENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:B48F6388

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 104/2025

PORTARIA-SPAS Nº 104, de 22 de julho de 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, RONEI ALVES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem para o dia 22 de julho , Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO -SP. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para tomar medicação.
Art. 1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS), conforme autoriza os itens 4.2do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025..

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de JULHO de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:67F5A098

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 105/2025

PORTARIA-SPAS Nº 105, de 22 de julho de 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, RONEI ALVES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem para o dia 17 E 21 de julho , Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de Rio Verde -Go. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para pericia INSS.
Art. 1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 02 diárias, no valor de R$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), conforme autoriza os itens 4.2do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025..

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de JULHO de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:87468EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 106/2025

PORTARIA-SPAS Nº 106, de 22 de julho de 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, RONEI ALVES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem para Caçu no dia 16 de julho , Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de Caçu -Go. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para Caixa Econômica.
Art. 1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025..

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de JULHO de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:73102A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 107/2025

PORTARIA-SPAS Nº 107, de 22 de julho de 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, RONEI ALVES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem para Jatai no dia 11 de julho , Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para perícia INSS.
Art. 1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025..

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de JULHO de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:56F60184

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 108/2025

PORTARIA-SPAS Nº 108, 23 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Adenonis Silva Fleury ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para Santa Helena , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para pericia INSS .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:3D1997E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 109/2025

PORTARIA-SPAS Nº 109, de 24 de julho de 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, RONEI ALVES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem para SÃO SIMAO no dia 23 de julho , Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário Cartório de Registros.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de JULHO de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:FDC582B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 110/2025

PORTARIA-SPAS Nº 110, de 24 de julho de 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, RONEI ALVES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem para o dia 24 de julho , Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de Rio Verde -Go. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para pericia INSS.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de JULHO de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:85918D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 111/2025

PORTARIA-SPAS Nº 111, de 25 de julho de 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, RONEI ALVES DA SILVA ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem para o dia 25 de julho , Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de Rio Verde -Go. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para pericia INSS.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de JULHO de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:4D386CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 112/2025

PORTARIA-SPAS Nº 112, 28 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Adenonis Silva Fleury ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para Jatai , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para pericia INSS .
Art. 1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS),

conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:6A41A4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 113/2025

PORTARIA-SPAS Nº 113, 29 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Adenonis Silva Fleury ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para Rio Verde , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para Velório de familiar .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:8671BDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 114/2025

PORTARIA-SPAS Nº 114, 31 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Adenonis Silva Fleury ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para Rio Verde no dia 31 de julho de 2025 , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para pericia INSS .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:2BAD12EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 115/2025

PORTARIA-SPAS Nº 115, 05 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Valdeir José Parreira ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , empreendeu viagem para Quirinópolis no dia 05 de Agosto , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário ao Banco.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:9279C71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 116/2025

PORTARIA-SPAS Nº 116, 07 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Valdeir José Parreira ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , empreendeu viagem para Caçu no dia 06 de Agosto , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para APAE.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:60AAD3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 117/2025

PORTARIA-SPAS Nº 117, 07 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Valdeir José Parreira ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , empreendeu viagem para Jatai no dia 07 de Agosto , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para Perícia INSS.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:5CCA024A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 118/2025

PORTARIA-SPAS Nº 118, 08 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Valdeir José Parreira ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , empreendeu viagem para Rio Verde no dia 08 de Agosto , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para Perícia INSS.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:E7337AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 119/2025

PORTARIA-SPAS Nº 119, 11 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de Julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Ana Paula de Souza Silva ocupante do cargo de Coordenadora Cras , lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 12 e 13 de agosto Veículo oficial cidade de Goiânia . A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para reunião AGEHAB .
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), conforme autoriza os itens 3.2 do Art. 1º do Decreto n.º 10007 de 07 julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:ACC55C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 120/2025

PORTARIA-SPAS Nº 120, 11 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de Julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Patrícia Garcia de Queiroz ocupante do cargo de Secretaria de Assistência Social lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 12 e 13 de agosto Veículo oficial ,cidade de Goiânia . A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para reunião AGEHAB .
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), conforme autoriza os itens 3.2 do Art. 1º do Decreto n.º 10007 de 07 julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:AD9F093C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 121/2025

PORTARIA-SPAS Nº 121, 11 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Valdeir José Parreira ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , empreendeu viagem para Caçu no dia 11 de Agosto , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para APAE.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:1CEA9286

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 122/2025

PORTARIA-SPAS Nº 122, 14 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Valdeir José Parreira ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , empreendeu viagem para Rio Verde no dia 12 de Agosto , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para Perícia INSS.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:90B1C2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 123/2025

PORTARIA-SPAS Nº 123, 14 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Valdeir José Parreira ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , empreendeu viagem para Quirinópolis no dia 14 de Agosto , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário pericia INSS.
Art. 1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:C5A4C899

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 124/2025

PORTARIA-SPAS Nº 124, 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Valdeir José Parreira ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , empreendeu viagem para Rio Verde no dia 18 de Agosto , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para Perícia INSS.

Art. 1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:DC50154C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 125/2025

PORTARIA-SPAS Nº 125, 19 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de Julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Ana Paula de Souza Silva ocupante do cargo de Coordenadora Cras , lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 20 e 21 de agosto Veículo oficial cidade de Goiânia . A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para reunião AGEHAB .
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), conforme autoriza os itens 3.2 do Art. 1º do Decreto n.º 10007 de 07 julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:5C8A521B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 126/2025

PORTARIA-SPAS Nº 126, 19 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de Julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Patrícia Garcia de Queiroz ocupante do cargo de Secretaria de Assistência Social lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 20 e 21 de agosto Veículo oficial ,cidade de Goiânia . A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para reunião AGEHAB .
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), conforme autoriza os itens 3.1 e 3.2 do Art. 1º do Decreto n.º 10007 de 07 julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:53E367F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 127/2025

PORTARIA-SPAS Nº 127, 19 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Valdeir José Parreira ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , empreendeu viagem para Caçu no dia 19 de Agosto , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para pericia INSS.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:C9FB895E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 128/2025

PORTARIA-SPAS Nº 128, 19 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Valdeir José Parreira ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , empreendeu viagem para Goiânia no dia 20 de Agosto , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário buscar documentos .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$110,00 (CENTO E DEZ REAIS), conforme autoriza os itens 3.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:FCCCCD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 129/2025

PORTARIA-SPAS Nº 129, 22 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Valdeir José Parreira ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , empreendeu viagem para Goiânia no dia 21 de Agosto , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para treinamento AGEHAB .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$110,00 (CENTO E DEZ REAIS), conforme autoriza os itens 3.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:CC885AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 130/2025

PORTARIA-SPAS Nº 130, 22 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Valdeir José Parreira ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , empreendeu viagem para Caçu no dia 22 de Agosto , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para Banco.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:476A1BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 131/2025

PORTARIA-SPAS Nº 131, 25 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Valdeir José Parreira ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Saúde , empreendeu viagem para Itajá no dia 25 de Agosto , Veículo oficial Gran Siena, placa RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para audiência .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:F8A48FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 175/2025

PORTARIA-SPAS Nº 175, 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Jailson Gomes de Oliveira ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social , empreendeu viagem para Itumbiara no dia 20 de outubro , Veículo oficial AIRCROS –TGM0D44. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário de para liberar documentação para familiar .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$90,00 (NOVENTA REAIS), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:A22A3E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 010/2025

PORTARIA-SPAS Nº 010, 10 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 10 de fevereiro, Veículo oficial GRAN/SIENA placa- SDC 3A44 cidade de CAÇU. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário na APAE.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:90015F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 011/2025

PORTARIA-SPAS Nº 011, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 11 de fevereiro , Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de JATAI. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar carro para manutenção.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:B3E8067A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 012/2025

PORTARIA-SPAS Nº 012, 12 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 12 de fevereiro, Veículo oficial Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de CAÇU. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário na APAE.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:0E06188B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 013/2025

PORTARIA-SPAS Nº 013, 13 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 13 de fevereiro, Veículo oficial Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de CAÇU. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário na Caixa Econômica Federal.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$30,00 (TRINTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:53098693

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 014/2025

PORTARIA-SPAS Nº 014 ,14 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 14 de fevereiro, Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de São Simão. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL levar usuários para fazer documentos de RG .
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:D2105D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 015/2025

PORTARIA-SPAS Nº 025, 20 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 17 e 19 de fevereiro, Veículo oficial Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de CAÇU. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário na APAE.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$100,00 (CEM REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:9DE98499

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 016/2025

PORTARIA-SPAS Nº 015 , 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 18 de fevereiro, Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de São Simão. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL levar usuários para fazer documentos de RG .
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:E6A7FF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 017/2025

PORTARIA-SPAS Nº 017 , 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 20 de fevereiro, Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de Rio Verde . A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL levar usuários para fazer documentos Cartório .
Art. 1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:44D33EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 018/2025

PORTARIA-SPAS Nº 018 , 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Ana Paula de Souza Silva ocupante do cargo de Coordenadora Cras , lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 20 de fevereiro, Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de Rio Verde . A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL levar usuários para fazer documentos Cartório .
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:7D7C63F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 019/2025

PORTARIA-SPAS Nº 019 , 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Jenifer Fernandes Martins Alves ocupante do cargo de Psicóloga do Cras , lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 24 e 25 de fevereiro, Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de Goiânia . A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para curso de treinamento e capacitação APOIA do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 02 diárias, no valor de R$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO

RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:B90F608B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 020/2025

PORTARIA-SPAS Nº 020 , 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, : Naiane da Costa Freitas Sousa ocupante do cargo de Zeladora , lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 24 e 25 de fevereiro, Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de Goiânia . A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para curso de treinamento e capacitação APOIA do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 02 diárias, no valor de R$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:0DFB3CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 021/2025

PORTARIA-SPAS Nº 021 , 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Sabrina Alves Frutuoso ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 24 e 25 de fevereiro, Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de Goiânia. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para curso de treinamento e capacitação APOIA do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 02 diárias, no valor de R$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:0DFBEE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 022/2025

PORTARIA-SPAS Nº 022 , 21 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 21 de fevereiro, Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de São Simão. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL levar usuários para fazer documentos de RG .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:C46118A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 023/2025

PORTARIA-SPAS Nº 023 , 21 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Jailson Gomes de Oliveira ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 24 e 25 de fevereiro, Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de Goiânia. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuários para curso de treinamento e capacitação APOIA do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 02 diárias, no valor de R$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:91881191

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 024/2025

PORTARIA-SPAS Nº 024, 24 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Elimar Luiz Pereira ocupante do cargo de Presidente CMDCA lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para Caçu nos dias 24,25,26,27 e 28 de fevereiro. A serviço do conselho tutelar para participar de curso de treinamento e capacitação.
Art. 1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 05 diárias, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n. º 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:6E4AFB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 025/2025

PORTARIA-SPAS Nº 025 , 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 27 de fevereiro, Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de Rio Verde. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL levar usuários para perícia INSS.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 Dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:96C67742

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 026/2025

PORTARIA-SPAS Nº 026 , 28 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 28 de fevereiro, Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de São Simão. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL levar usuários para fazer documentos de RG .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:381CE96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 027/2025

PORTARIA-SPAS Nº 027, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Liliane Mikaelle Pereira da Silva ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 28 de fevereiro, Veículo oficial Gran Siena, placa SDC 3A44 cidade de JATAI. A serviço Concelho Tutelar para levar carro para manutenção.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:93C3DFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 028/2025

PORTARIA-SPAS Nº 028, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Liliane Mikaelle Pereira da Silva ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 28 de fevereiro, Veículo oficial Gran Siena, placa SDC 3A44 cidade de Caçu. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário na APAE.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:89397A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 029/2025

PORTARIA-SPAS Nº 029 , 20 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Ana Paula de Souza Silva ocupante do cargo de Coordenadora Cras , lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 06 de Março Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de Rio Verde . A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL levar usuários para perícia INSS .
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:3D98A2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 030/2025

PORTARIA-SPAS Nº 030, 11 de março de 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 11 de março, Veículo oficial Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 cidade de CAÇU. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário na APAE.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:893A01D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 031/2025

PORTARIA-SPAS Nº 031 , 11 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, : Marivan Gomes de Oliveira Gomes ocupante do cargo de Assessor Especial 2 , lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para Goiânia o dia 13 de março , Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para Encontro de Gestores e trabalhadores da Assistência Social de Goiás

Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diárias, no valor de R$90,00 (NOVENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:087341F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 032/2025

PORTARIA-SPAS Nº 032 , 11 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, : Roberta Neves Pereira Leão ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para Goiânia o dia 13 de março , Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para Encontro de Gestores e trabalhadores da Assistência Social de Goiás .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diárias, no valor de R$90,00 (NOVENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:DA45A5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 033/2025

PORTARIA-SPAS Nº 033 , 11 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, : Patrícia Garcia de Queiroz ocupante do cargo de Secretaria Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para Goiânia o dia 13 de março , Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para Encontro de Gestores e trabalhadores da Assistência Social de Goiás .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diárias, no valor de R$90,00 (NOVENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:2AD45F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 034/2025

PORTARIA-SPAS Nº 034 , 11 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, : Jailson Gomes de Oliveira ocupante do cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para Goiânia o dia 13 de março , Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para Encontro de Gestores e trabalhadores da Assistência Social de Goiás .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diárias, no valor de R$90,00 (NOVENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11
dias do mês de de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:BE777F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 035/2025

PORTARIA-SPAS Nº 035 , 11 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, : Jailson Gomes de Oliveira ocupante do cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para Rio Verde o dia 11 de março , Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário em situação de rua para família .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diárias, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:60B5F57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 036/2025

PORTARIA-SPAS Nº 036 , 11 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, : Patrícia Garcia de Queiroz ocupante do cargo de Secretaria de Assistência Social lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para Rio Verde o dia 11 de março , Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário em situação de rua para família .
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diárias, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:28C94E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 037/2025

PORTARIA-SPAS Nº 037, 11 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Liliane Mikaelle Pereira da Silva ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para Caçu dia 07 de março, Veículo oficial Gran Siena, placa SDC 3A44 cidade de Caçu. A serviço Concelho Tutelar para levar l conselheiras para curso de capacitação
Art. 1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:31D36897

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 038/2025

PORTARIA-SPAS Nº 038, 12 de março de 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para cidade de Doverlândia o dia 12 de março, Veículo oficial Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para velório de familiar.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:DADA0E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 039/2025

PORTARIA-SPAS Nº 039 , 17 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para cidade de São Simão no dia 17 de março, Veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL levar usuários para fazer documentos de RG .

Art. 1 Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:75847C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEN Nº 09/2025

PORTARIA-SPAS Nº 009, 07 de fevereiro 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 704/24, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jailson Gomes de Oliveira, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 20 de janeiro de 2025, Veículo oficial FIAT/SIENA placa- SDC 3A44, cidade de CAÇU. Levar conselheiras tutelar para participar de Curso de treinamento e capacitação.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 07 dia do mês de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:D8C84E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.177/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.177/2025 – SMS DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Wander Toledo, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 17 de outubro de 2025, à cidade de Jatai Goiás, para levar paciente ao hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1F290A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.178/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.178/2025 – SMS DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 18 de outubro de 2025, ao município de Santa Helena Goiás, com a finalidade de levar paciente ao Hospital HERSO, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2028.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dia do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0FF82E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.179/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.179/2025 – SMS DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de viagem realizada no dia 18 de outubro de 2025, ao município de Rio Verde– GO, para levar paciente a clínica dos olhos, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dia do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F8239A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.180/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.180/2025 – SMS DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 19 de outubro de 2025, ao município de Goiânia – GO, para levar pacientes ao Hospital HUGOL, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dia do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1D532B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.181/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.181/2025 – SMS DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de viagem realizada no dia 20 de outubro de 2025, ao município de Rio Verde– GO, para levar paciente a clínica hemodiálise e CERV, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dia do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:400B3315

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.182/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.182/2025 – SMS DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 19 de outubro de 2025, à cidade de Jataí – GO, para transporte de paciente a clínica HEJ, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 1.3 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:19F980A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.183/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.183/2025 – SMS DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 20 de outubro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes ao hospital HGG, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:22BFA517

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.184/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.184/2025 – SMS DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 20 de outubro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente a clínica CERV, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dia do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4DFB25E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.185/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.185/2025 – SMS DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 20 de outubro de 2025, à cidade de Jales são Paulo, para transporte de paciente ao Hospital do Amor conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme item 5.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DBE06F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.186/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.186/2025 – SMS DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 16 de outubro de 2025 à cidade de Rio Verde – GO, Levar os conselheiros municipais para participar de curso de capacitação com o objetivo de aprimorar seus conhecimentos e fortalecer o desempenho de suas funções, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite,

no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), nos termos do item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:973EC049

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.187/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.187/2025 – SMS DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 17 de outubro de 2025 à cidade de Rio Verde – GO, Levar os conselheiros municipais para participar de curso de capacitação com o objetivo de aprimorar seus conhecimentos e fortalecer o desempenho de suas funções, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), nos termos do item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BF92DB16

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 025/2025-FMDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18709/2025
O Município de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás através do Fundo Municipal de Educação, considerando a legislações do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução Nº 2/2023, e atual Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, torna público a realização da CHAMA PUBLICA n° 025/2025 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Data do Recebimento documentações e projeto de venda até: 12/11/2025, às 17:00h. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 2031-0011 aos 20 de outubro de 2025.

NÁDIA LINE C. SANTOS-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:CEDA6D50

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 28/2025-FMS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 028/2025
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.392/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.207.314/0001-86, com sede à Rua Adalto Fernandes, nº 201, Centro, nesta cidade, neste ato representado por sua gestora, Sra. ANA CRISTINA COSTA, brasileira, agente público, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce, inscrito no CPF nº. 036.749.314-43, doravante denominado de CREDENCIANTE.

E, de outro lado, a Sra. **NATALIA RODRIGUES TAVARES**, brasileira, portadora do CPF nº 704.870.181-17, doravante denominada CONTRATADA, Odontóloga, credenciada por meio do Credenciamento nº 006/2025, resolvem, de comum acordo, com fundamento no art. 137, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 028/2025, firmado entre as partes, decorrente do Credenciamento nº 006/2025, cujo objeto consistia na prestação de serviços profissionais de Odontologia, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão é realizada de forma consensual Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que permite a extinção do contrato por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração e não resulte prejuízo ao interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA RESCISÃO

As partes, de comum acordo, decidiram pela rescisão em razão de motivos de conveniência administrativa e pessoal, sem que haja culpa ou inadimplemento contratual de qualquer das partes, reconhecendo-se o cumprimento regular das obrigações até a presente data, com base nos artigos 137, incisoVIII.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E EFEITOS

A rescisão produzirá efeitos a partir de 10/10/2025, data em que a CONTRATADA deixará de prestar os serviços contratados.

A CONTRATANTE compromete-se a realizar o pagamento dos serviços devidamente prestados até a data de vigência da rescisão, conforme registros e atestos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fica declarado que não há débitos pendentes entre as partes, nada mais havendo a reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado de forma resumida no Diário Oficial do Município ou meio eletrônico equivalente, nos termos do art. 94, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Caçu – GO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Rescisão Amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Gestora FMS
Município de Aparecida do Rio Doce – GO
Contratante:

NATALIA RODRIGUES TAVARES
CPF nº 704.870.181-17
Contratada:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:0C480681

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 51/2025-FMS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 051/2025
REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.484/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.207.314/0001-86, com sede à Rua Adalto Fernandes, nº 201, Centro, nesta cidade, neste ato representado por sua gestora, Sra. ANA CRISTINA COSTA, brasileira, agente público, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce, inscrito no CPF nº. 036.749.314-43, doravante denominado de CREDENCIANTE.

E, de outro lado, a Sra. **CLAUDIENE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 128.526.938-10, doravante denominada CONTRATADA, técnica de enfermagem credenciada por meio do Credenciamento nº 011/2025, resolvem, de comum acordo, com fundamento no art. 137, incisoVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 051/2025, firmado entre as partes, decorrente do Credenciamento nº 011/2025, cujo objeto consistia na prestação de serviços profissionais de técnica de enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão é realizada de forma consensual Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que permite a extinção do contrato por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração e não resulte prejuízo ao interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA RESCISÃO

As partes, de comum acordo, decidiram pela rescisão em razão de motivos de conveniência administrativa e pessoal, sem que haja culpa ou inadimplemento contratual de qualquer das partes, reconhecendo-se o cumprimento regular das obrigações até a presente data, com base nos artigos 137, incisoVIII.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E EFEITOS

A rescisão produzirá efeitos a partir de 09/10/2025, data em que a CONTRATADA deixará de prestar os serviços contratados.

A CONTRATANTE compromete-se a realizar o pagamento dos serviços devidamente prestados até a data de vigência da rescisão, conforme registros e atestos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fica declarado que não há débitos pendentes entre as partes, nada mais havendo a reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado de forma resumida no Diário Oficial do Município ou meio eletrônico equivalente, nos termos do art. 94, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Caçu – GO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Rescisão Amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aparecida do Rio Doce – GO, 10 de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Gestora FMS
Município de Aparecida do Rio Doce – GO
Contratante:

CLAUDIENE ALVES DE OLIVEIRA
CPF nº 128.526.938-10
Contratada:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:F2C30677

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 354/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **BE CLEAN LAVANDERIA LTDA.**
CNPJ/CPF: **17.375.163/0001-15.**
Valor Total: 38.800,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SECADORA ELÉTRICA – 30KG, COM A FINALIDADE DE

ATENDER AS DEMANDAS DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 21/10/2025 à 21/11/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6E236B9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **AMP HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ/CPF: **16.698.619/0001-51.**
Valor Total: 8.078,96.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA ODONTOLOGIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA.
Vigência: 21/10/2025 à 21/11/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B6EE01B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 358/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA.**
CNPJ/CPF: **32.847.488/0001-83.**
Valor Total: 6.780,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D´ÀGUA, COM FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FARMÁCIA BÁSICA.
Vigência: 21/10/2025 à 21/11/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BCE9A641

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 400/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1948/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 400/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Uno de Placa: NKJ-8833, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	8	UND	R$ 23,00	R$ 184,00
2	BICO INJETOR	4	UND	R$ 160,00	R$ 640,00
3,	BOBINA IGNEÇÃO	2		R$ 115,00	R$ 230,00
TOTAL					**R$ 1.054,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; no valor total de **R$ 1.054,00 (um mil, cinquenta e quatro reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de outubro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2396FD39

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 401/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1949/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 401/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo HB20 de Placa SDG-9J33, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	PASTILHA DE FREIO	1	UN	R$ 283,00	R$ 283,00
2	SONDA LAMBDA PÓS	1	UN	R$ 562,00	R$ 562,00
3	SONDA LAMBDA PRE	1	UN	R$ 535,00	R$ 535,00
4	BOMBA COMBUSTIVEL	1	UN	R$ 443,00	R$ 443,00
5	JUNTA CABEÇOTE	1	UN	R$ 180,00	R$ 180,00
6	PARAFUSO CABEÇOTE	1	UN	R$ 235,00	R$ 235,00
7	RESERVATORIO RAD	1	UN	R$ 340,00	R$ 340,00
8	SERVIÇO RETIRAR E COLCAR	1	UN	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
9	SERVIÇO RETIFICA	1	UN	R$ 350,00	R$ 350,00
TOTAL					**R$ 4.828,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; no valor total de **R$ 4.828,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de outubro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5F6874CA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 396/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 961/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o

RESULTADO DA DISPENSA Nº 396/2025, que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Grand Siena de Placa SCG-7D96, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go."**
EMPRESA HABILITADA PARTICIPANTE:
AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	BATERIA 60 AH	1	UND	R$ 460,00	R$ 460,00
2	HOMOC RODA	2	UND	R$ 300,00	R$ 600,00
3	KIT EMBREAGEM	1	UND	R$ 860,00	R$ 860,00
4	CIL AUXILIAR EMBREAGEM	1	UND	R$ 188,00	R$ 188,00
5	CIL EMBREAGEM	1	UND	R$ 209,00	R$ 209,00
6	SAPATA FREIO	1	UND	R$ 249,00	R$ 249,00
7	PASTILHA FREIO	1	UND	R$ 160,00	R$ 160,00
8	PALHETA	1	UND	R$ 120,00	R$ 120,00
9	SERVIÇO DE EMBREAGEM	1	UND	R$ 550,00	R$ 550,00
10	SERVIÇOS FREIO	1	UND	R$ 250,00	R$ 250,00
TOTAL					**R$ 3.646,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; no valor total de **R$ 3.646,00 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de outubro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:327EC4F2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 398/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 398/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Arco de Placa SDE-2E05, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	BANDEJA LE	1	UND	R$ 480,00	R$ 480,00
2	BANDEJA LD	1	UND	R$ 480,00	R$ 480,00
3	PALHETA	1	UND	R$ 115,00	R$ 115,00
4	SERVIÇO SUSPENSÃO	1	UND	R$ 300,00	R$ 300,00
TOTAL					**R$ 1.375,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de outubro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EF38B3FF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 404/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1729/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 404/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Gol de Placa OMP-1237, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	RESERV RADIADOR	1	UND	R$ 97,00	R$ 97,00
2	SILENCIADO INTER	1	UND	R$ 225,00	R$ 225,00
3	SILENCIADO FINAL	1	UND	R$ 283,00	R$ 283,00
4	TAMPA RESERVATORIO	1	UND	R$ 47,00	R$ 47,00
5	COXIM ESCAPAMENTO	3	UND	R$ 8,00	R$ 24,00
6	ABRAÇADEIRA ESCAP TIPO U 1. 3/4	1	UND	R$ 8,00	R$ 8,00
7	BOMBA COMSBUSTIVEL	1	UND	R$ 388,00	R$ 388,00
8	BRONZINA BIELA	1	UND	R$ 260,00	R$ 260,00
9	BRONZINA MARÇAL	1	UND	R$ 330,00	R$ 330,00
10	BOMBA OLEO	1	UND	R$ 280,00	R$ 280,00
11	SERVIÇO MOTOR	1	UND	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
TOTAL					R$ 3.342,00

- EMPRESA VENCEDORA:
• AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 3.342,00 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de outubro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:08DEABAC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 404/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1729/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 404/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Gol de Placa OMP-1237, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	RESERV RADIADOR	1	UND	R$ 97,00	R$ 97,00
2	SILENCIADO INTER	1	UND	R$ 225,00	R$ 225,00
3	SILENCIADO FINAL	1	UND	R$ 283,00	R$ 283,00
4	TAMPA RESERVATORIO	1	UND	R$ 47,00	R$ 47,00
5	COXIM ESCAPAMENTO	3	UND	R$ 8,00	R$ 24,00
6	ABRAÇADEIRA ESCAP TIPO U 1. 3/4	1	UND	R$ 8,00	R$ 8,00
7	BOMBA COMSBUSTIVEL	1	UND	R$ 388,00	R$ 388,00
8	BRONZINA BIELA	1	UND	R$ 260,00	R$ 260,00
9	BRONZINA MARÇAL	1	UND	R$ 330,00	R$ 330,00

10	BOMBA OLEO	1	UND	R$ 280,00	R$ 280,00
11	SERVIÇO MOTOR	1	UND	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
TOTAL					R$ 3.342,00

- EMPRESA VENCEDORA:
• AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 3.342,00 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de outubro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:583215A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 397/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1728/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 397/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Cobalt de Placa: OGH-0092, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	1	UND	R$ 88,00	R$ 88,00
2	ATUADOR HIDR	1	UND	R$ 405,00	R$ 405,00
3	TERMINAL DIR	2	UND	R$ 138,00	R$ 276,00
4	MANGUEIRA AR QUENTE	1	UND	R$ 195,00	R$ 195,00
5	FILTRO AR	1	UND	R$ 42,00	R$ 42,00
6	PIXO	2	UND	R$ 100,00	R$ 200,00
7	BUCHA EIXO TRASEIRO	2	UND	R$ 320,00	R$ 640,00
8	HOMOC RODA	2	UND	R$ 310,00	R$ 620,00
TOTAL					**R$ 2.466,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 2.466,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de outubro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2E98D212

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 402/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2135/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 402/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Cronus de Placa RBS-5H86, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	SENSOR NIVEL	1	UND	R$ 200,00	R$ 200,00
2	VELA IGNIÇÃO	4	UND	R$ 175,00	R$ 700,00
3	ADITIVO RAD	2	UND	R$ 45,00	R$ 90,00
4	AGUA DESMINERALIZADA	3	UND	R$ 12,00	R$ 36,00
5	BATERIA 60 AH	1	UND	R$ 490,00	R$ 490,00
6	TAMPA TANQUE	1	UND	R$ 340,00	R$ 340,00
7	SERVIÇO FUNCIONAMENTO	1	UND	R$ 270,00	R$ 270,00
TOTAL					**R$ 2.126,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 2.126,00 (dois mil, cento e vinte e seis reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de outubro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EDE66B51

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 403/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2136/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 403/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento para a prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ambulância Fiat Strada de Placa: RCN 2A28, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JUNTA DE CABEÇOTE	1	UND	R$ 110,00	R$ 110,00
2	JUNTA TAMPA VALVULA	1	UND	R$ 75,00	R$ 75,00
3	COMANDO	1	UND	R$ 518,00	R$ 518,00
4	VALVULA ESCAPAMENTO	4	UND	R$ 55,00	R$ 220,00
5	VALVULA TERMINAL	1	UND	R$ 125,00	R$ 125,00
6	SERVIÇO MECANICO	1	UND	R$ 800,00	R$ 800,00
7	SERVIÇO RETIFICA	1	UND	R$ 300,00	R$ 300,00
				TOTAL	**R$ 2.148,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de outubro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4C803B40

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 405/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2133/2025**

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 405/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Fiat Argo de Placa SCM-7A34, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT EMBREAGEM	1	UND	R$ 925,00	R$ 925,00
2	BIELETA	2	UND	R$ 70,00	R$ 140,00
3	ABRAÇADEIRA ROSCA S/FIM	2	UND	R$ 12,00	R$ 24,00
4	OLEO 80W GL4	2	UND	R$ 45,00	R$ 90,00
5	CIL AUXILIAR EMBREAGEM	1	UND	R$ 240,00	R$ 240,00
6	SETOR DIREÇÃO	1	UND	R$ 1.940,00	R$ 1.940,00
7	JUNTA TAMPA VALVILA	1	UND	R$ 260,00	R$ 260,00
8	SERVIÇOS DE EMBREAGEM	1	UND	R$ 900,00	R$ 900,00
9	SERVIÇOS TROCAR SETOR DIREÇÃO	1	UND	R$ 250,00	R$ 250,00
				TOTAL	**R$ 4.769,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• **AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 4.769,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais).** Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de outubro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EE225BF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

**PODER EXECUTIVO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025672/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.**
.

O município de Buritinópolis Estado de Goiás, cumprindo oque prevê no Art. 54 da lei federal nº 14.133/21, e as suas modificações posteriores, e ainda oque couber dos seguintes das legislações pertinentes torna público o **cancelamento** da abertura do processo licitatório **Nº 2025672/2025**, que se realizaria no dia 23 de outubro de 2025, horário as 16:30, para contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) AMBULÂNCIA - Modelo: tipo D (UTI). Tendo em vista que serão necessárias alterações no edital. Licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item, que se rege pela mencionada lei 14.133/21 e modificações posteriores, maiores informações esclarecimentos poderão ser encontrados no site da prefeitura municipal de Buritinópolis a partir do dia 22 de outubro de 2025.

Buritinópolis, 21 de outubro de 2025.

RENATA MOREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:0DE79ED8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 157/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35.** Torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 157/2025,** proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 037/2025.** Fornecedor: **REALMED HOSPITALAR LTDA.** CNPJ sob o nº: **04.847.959/0001-18.** Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual compra para aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares e laboratoriais necessários ao atendimento da farmácia básica, clínico-hospitalar e laboratório municipal.** Valor **R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 15 dias do mês de outubro de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C1C52833

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 159/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35.** Torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 159/2025,** proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 037/2025.** Fornecedor: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LTDA.** CNPJ sob o nº: **12.927.876/0001-67.** Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual compra para aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares e laboratoriais necessários ao atendimento da farmácia básica, clínico-hospitalar e laboratório municipal.** Valor **R$ 26.582,00 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 20 dias do mês de outubro de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:044F252F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 169/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35.** Torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 169/2025,** proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 037/2025.** Fornecedor: **LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA.** CNPJ sob o nº: **51.855.451/0001-94.** Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual compra para aquisição**

de medicamentos, insumos e materiais hospitalares e laboratoriais necessários ao atendimento da farmácia básica, clínico-hospitalar e laboratório municipal. Valor **R$ 16.383,68 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais, sessenta e oito centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 20 dias do mês de outubro de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:EDC62DA4

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 43/2025. **Tipo:** Maior lance. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 14/11/2025 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de instituição financeira pública ou privada, para processamento e gerenciamento de créditos da folha pagamentos dos servidores da administração pública municipal direta e indireta, em caráter de exclusividade, conforme especificações e exigências constantes no termo de referência. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:52DBE9E2

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133 N.º 905/2025

O **MUNICÍPIO CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato do Contrato nº. 032/2025, proveniente da Dispensa de Licitação nº. 905/2025. Prestador: **AB MORAES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.014.179/0001-22.** Objeto: **Aquisição de bomba de hidro jato de alta pressão, nova, de primeiro uso, destinada às atividades de limpeza, desobstrução e manutenção preventiva e corretiva de tubulações, caixas de inspeção, galerias pluviais e redes de esgoto, conforme especificações técnicas mínimas e condições estabelecidas no Termo de Referência.** Valor de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).** Vigência da sua assinatura em 16 de outubro de 2025 até dia 31 de dezembro 2025, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 16 de outubro de 2025.

SÉRGIO DE ALMEDIA FERREIRA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:65827FDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0047, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria nº 0047, de 18 de setembro de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2821/2025, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica " HELENO APARECIDO DOS REIS'' CNPJ: 50.622.139/0001-45, situado na 10ª AV. CARAJAS, VIA DAMIANA, MOSSAMEDES-GO/76.150-000.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 18 de setembro de 2025.

LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE
Responsável Pela Secretaria Mul. Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:AF735500

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 0020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.PORTARIA Nº 0020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Portaria nº 0020, de 20 de outubro de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2877/2025, de que solicita o procedimento para prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica " AGRO AIR SOLUÇÕES AGRICOLA E AMBINTAIS LTDA'' CNPJ: 51.890.467/0001-95, situado na AV. FILOSTRO MACHADO CARNEIRO, JARDIM PRIMAVERA, QD. 20, LT.14, CEP: 75.55-000/VICENTINOPOLIS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 20 de outubro de 2025.

LOURISVALDO DE ARAUJO MEDEIROS NETO
Responsável Pela Secretaria Mul. Meio Ambiente

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:765769B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N °008 - 2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS-GO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO NESTE EDITAL.** Fornecedores **REALMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: **04.847.959/0001-18,** Valor Total: **R$ 46.818,50 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CIQUENTA CENTAVOS), CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **09.135.378/0001-77,** Valor Total: **R$ 19.432,50 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS). SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: **12.927.876/0001-67,** Valor Total: **R$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). C.A. HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: **26.457.348/0001-04,** Valor Total: **R$ 3.046,60 (TRÊS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **37.676.047/0001-80,** Valor Total: **R$ 5.911,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS). DINIZ HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: **46.676.293/0001-22,** Valor Total: **R$ 70.847,50 (SETENTA MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ERA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ: **49.569.592/0001-56,** Valor Total: **R$ 2.707,10 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).** Dotações Orçamentárias: **0378 -23.01.10.303.1004.2216.3.3.90.30.** Fonte: **102/107** recursos ordinários: **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FARMÁCIA BÁSICADAS PENALIDADES.** Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: **06/10/2025.**

Campo Limpo de Goiás, aos 20 de outubro do ano de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:8D53BBE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N °009 - 2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/MATERIAL FARMACOLÓGICO DE DOAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS-GO.** Fornecedores **REALMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: **04.847.959/0001-18,** Valor Total: **R$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL E CENTO E VINTE REAIS), BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: **10.761.735/0001-91,** Valor Total: **R$ 15.108,00 (QUINZE MIL E CENTO E OITO REAIS). MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ: **20.918.668/0001-20,** Valor Total: **R$ 6.471,84 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ: **27.634.076/0001-25,** Valor Total: **R$ 5.880,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS). LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: **28.194.914/0002-30,** Valor Total: **R$ 18.277,20 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). P B RODRIGUES LTDA,** inscrita no CNPJ: **43.176.792/0001-62,** Valor Total: R$33.300,00 **(TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).** Dotações Orçamentárias: **0378 -23.01.10.303.1004.2216.3.3.90.30.** Fonte: **102/107** recursos ordinários: **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FARMÁCIA BÁSICA.** Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: **23/09/2025.**

Campo Limpo de Goiás, aos 20 de outubro do ano de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:AAAA9678

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N °010 - 2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/MATERIAL FARMACOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS-GO.** Fornecedores **REALMED HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: **04.847.959/0001-18,** Valor Total: **R$ 131.248,84 (CENTO E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: **12.927.876/0001-67,** Valor Total: **R$ 9.571,20 (NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ: **20.918.668/0001-20,** Valor Total: **R$ 732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). C.A. HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: **26.457.348/0001-04,** Valor Total: **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: **28.194.914/0002-30,** Valor Total: **R$ 6.690,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). HOSPGYN HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: **43.239.945/0001-73,** Valor Total: **R$ 3.120,00 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS). SUPREMO FARMACEUTICA LTDA,** inscrita no CNPJ: **53.196.230/0001-34,** Valor Total: **R$ 8.457,60 (OITO MIL E QUATROCENTOS E CIQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **55.007.465/0001-66,** Valor Total: **R$ 18.138,00 (DEZOITO MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS). AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,** inscrita no CNPJ: **65.817.900/0001-71,** Valor Total: **R$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS).** Dotações Orçamentárias: **0378 - 23.01.10.303.1004.2216.3.3.90.30.** Fonte: **102/107** recursos ordinários: **0378 – 23.01.10.303.1004.2216.3.3.90.30** Fonte **102/107** recursos ordinários: **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FARMÁCIA BÁSICA.** Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: **25/09/2025.**

Campo Limpo de Goiás, aos 20 de outubro do ano de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:94CFC3E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA N.002/2025

O Município de Castelândia – GO, anuncia a abertura do chamamento público para fomento à produção artística, em conformidade com a Lei Complementar 14.399, no âmbito da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - Lei Aldir Blanc. Informamos que as inscrições serão entre os dias 20 a 27 de Outubro de 2025, e que o edital e seus anexos

estão disponíveis a partir de 20 de Outubro de 2025 no site oficial da prefeitura:https:https://castelandia.go.gov.br/

Castelândia/Go., 16 de Outubro de 2025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA
Agente de Contratação
Decreto Municpal N. 29/2025

MARIA SOLANGE DE MOURA LEITE JUVENCIO
Secretaria da Educação, Cutura e Desportos
Decreto Municipal N. 007/2025

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:F150EF7A

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	AGC ENGENHARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA/GO.
Fundamento legal:	Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e os valores fixados pelo Decreto n. 12.343 de 31 de Dezembro de 2024, e pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas.
Valor Global:	R$ 117.848,66 (cento e dezessete mil, oitocentos quarenta e oito reais, sessenta e seis centavos).
Pagamento:	Conforme Medições.
Dotação:	15.451.2606.1074 449051 (100) 2025.0137 – Obras e Instalações.
Data da assinatura:	02/09/2025.
Prazo de vigência:	02/09/2025 a 31/12/2025.

Em atendimento ao disposto do paragrafo único do Artigo 72 e paragrafo único do artigo 176 da Lei Federal n. 14.133/2021, que foi publicado em sitio eletrônico oficial e no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 02 de Setembro de 2.025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto n. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:3E75045D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE N° 023/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025.

O Município de Davinópolis-GO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna do conhecimento público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO no dia 04 de novembro de 2025, as 09:00 hrs, objetivando a aquisição de fraldas e leites de fórmulas especiais. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br.

Davinópolis-GO, 20 de outubro de 2025.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:5B88677A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

O Município de Divinópolis de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente Edital de Convocação, para o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público vigente, Edital nº 002/2024, que visa o preenchimento da vaga de fiscal ambiental (40horas), diante da urgência solicitada pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

1. DO(A) APROVADO(A) NO CARGO SOLICITADO

Fica(m) convocado(a)(s) o(a)(s) candidato(a)(s) DANIEL SOARES DE OLIVEIRA sob a inscrição nº 0000046, aprovada em **1° lugar no concurso público de Edital nº 002/2024**, no cargo de FISCAL AMBIENTAL (40 horas), para comparecer à Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, localizada na Avenida Manoel Dias esquina com Garrastazu Medici, Setor Central, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no **período de 21/10/2025 a 31/10/2025, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h,** para apresentação dos documentos exigidos e formalização do ato de nomeação e posse.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A candidata convocada deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
Documento oficial de identificação com foto (RG e/ou CNH);
CPF;
Comprovante de residência atualizado;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificados ou diplomas que comprovem a escolaridade exigida;
Outros documentos especificados no edital do concurso público.

3. DA NÃO APRESENTAÇÃO

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda do direito à nomeação, ficando o Município autorizado a convocar os candidatos remanescentes conforme classificação final do concurso.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações, os convocados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração pelo e-mail secretariaadmprefeituradvg@gmail.com ou pelo telefone(62) 9.99106785.

Divinópolis de Goiás, 17 de outubro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás

DIEGO CORREIA DA SILVA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:D0306B61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FAINA - GOIAS - FME
AVISO DE CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAINA - GO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 004/2025

O **Fundo Municipal de Educação de Faina – FME E FUNDEB**, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO, em regime de diária, conforme serviços e remunerações descritas na TABELA DE VALORES E REGIME DE TRABALHO** constante nos **Anexos do Edital**, visando atender às **necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Faina/GO**.
O **Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 004/2025** estará disponível no site oficial do Município de Faina: www.faina.go.gov.br .
Fica aberto o período para **entrega e recebimento dos envelopes** contendo os documentos exigidos, **a partir da data de publicação deste aviso,** até o dia **31 de dezembro de 2025**, durante o horário normal de expediente na Prefeitura **Municipal de Faina/GO.**
Dúvidas e informações poderão ser obtidas diretamente na Prefeitura Municipal de Faina-Go, pelo telefone **(62) 2020-9702**, ou pelo email: licitacoes@faina.go.gov.br. ,conforme orientações constantes no edital.

Faina - GO, 20 de outubro de 2025.

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:B3812CA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
DISPENSA DLETRONICA

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICO N.º106/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 30 de outubro de 2025, Licitação na Modalidade **DISPENSA** Eletrônica nº 106/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SEUS PROGRAMAS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – REPROGRAMAÇÃO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 20 de agosto de 2025

GRÉSSIA PAYÃO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:37D0D9B4

LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICO N.º105/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 29 de outubro de 2025, Licitação na Modalidade **DISPENSA** Eletrônica nº 105/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação social e marketing digital, incluindo o tratamento de conteúdo publicitário (fotografia, áudio e vídeo) e a gestão das redes sociais, com foco na divulgação de eventos e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus programas., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 20 de outubro de 2025

GRÉSSIA PAYÃO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:4385729D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO À ARP 025/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIANIRA
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para doação, conforme especificações do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 025/2024.
CONTRATADA: MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025 a 30 de julho de 2026

QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO
Secretária Municipal de Assistencia Social de Goianira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C2F259DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 297/2025

Declara dispensável a realização Contratação de empresa especializada para serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial (consulta Neurologista) prestados a MARIA GABRIELE MARTOS OLIVEIRA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba conforme solicitado no processo nº 2025034072.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos).*

CONSIDERANDO que a empresa: **CLINICA SAO JERONIMO LTDA CNPJ: 37.666.450/0001-28,** foi única empresa que nos forneceu orçamento.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à **CLINICA SAO JERONIMO LTDA CNPJ: 37.666.450/0001-28** nos termos da

proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 20 de outubro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:FCF628AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO Nº 027/25

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio

– TFD:
ELIETE MARIA S. CARDOSOS - VALOR R$ 600,00
JOAO BATISTA PEREIRA – VALOR R$ 300,00
LOURIVAL LUIZ FRANÇA- VALOR R$ 337,42
PEDRO FAGUNDES BRITO – VALOR R$ 300,00
VITORIA SANTOS PONCIANO- VALOR R$ 179,79

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 20 de outubro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:3C0DA699

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 443/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: MENDES E BOLDRINI HOTEL LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente e viabiliza na necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, para atender as necessidades de acomodações aos profissionais nos eventos programáticos da secretaria de saúde.

INICIO: 15 de outubro de 2025

TÉRMINO: 15 de outubro de 2026

PAGAMENTO: Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de **R$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais),** sendo que será considerado o valor demandado pelo setor solicitante e efetuado até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço, mediante emissão de nota fiscal atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito – CND, o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal estejam atualizadas.

Fundo Municipal de Saúde
PEDRO HUMBERTO CHAVES

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:5ACB85D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 3292/2025
Dispensa nº 071/2025

O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, através do Portal do Fornecedor, entre os dias **22/10/2025 ao dia 24/10/2025**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA NA RUA DONA IRACEMA – CENTRO, NO MUNICIPIO DE GUARANIDEGOIAS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". A proposta e documentos de habilitação deverão ser encaminhados em um único arquivo exclusivamente pelo portal do fornecedor: https://go.centi.com.br/guaranidegoias/portalfornecedor/#/login**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 20 de outubro de 2025.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:B3CB9D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 3362/2025
Dispensa nº 075/2025

O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, através do Portal do Fornecedor, entre os dias **22/10/2025 ao dia 24/10/2025**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de sementes de milho para plantio das roças comunitárias do município de Guarani de Goiás.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". A proposta e documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente pelo site: https://go.centi.com.br/guaranidegoias/portalfornecedor/#/login**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 20 de Outubro de 2025.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:E8866557

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADESÃO 025/2025 - CAMISETA MANGA CURTA

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard, da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, nos termos do art. 88, § 1ª da Lei Orgânica do Município, Termo de Adesão **Nº 025/2025**, processo administrativo nº 17280/2025, destinado referente a contratação de empresa para futura aquisição de uniformes escolares, para serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais e CMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil), em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, conforme estabelecido no edital.

Hidrolândia/GO, 20 de Outubro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:B349520F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 289/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 025/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, através da Gestora do Fundo Assistência Social.
OBJETO: contratação de empresa para futura aquisição de uniformes escolares, para serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais e CMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil), conforme contido no Pregão Eletrônico nº 041/2024; Processo nº 14791/2024, do Município de Goianira/GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$44.580,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
07.38.08.244.0011.2027.3.3.90.30.23 Fonte: 100
07.38.08.244.0011.2027.3.3.90.30.23 Fonte: 129

VIGÊNCIA: 20/10/2025 à 20/01/2026.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2025
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante Sra. Carina Carvalho de Oliveira, e, pela Contratada: ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 48.XXX.XXX/0001-58.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:E5F7AA90

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 305/2025.

EXTRATO DE ARP Nº 305/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação X TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Tubos Pead (Polietileno de Alta Densidade) corrugados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 420.464,00 (Quatrocentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 21/10/2025 à 21/10/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 20 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação; e pelo prestador: TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA, no CNPJ sob nº 11.XXX.XXX/0001-56.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:7DFBF974

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ARP 303/2025

EXTRATO DE ARP Nº 303/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Tubos Pead (Polietileno de Alta Densidade) corrugados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 714.528,00 (Setecentos e quatorze mil quinhentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 21/10/2025 à 21/10/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 20 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação; e pelo prestador: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, no CNPJ sob nº 67.XXX.XXX/0001-06.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:14B0AFAC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ARP 304/2025.

EXTRATO DE ARP Nº 304/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação X OSCAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Tubos Pead (Polietileno de Alta Densidade) corrugados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 424.691,52 (Quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 21/10/2025 à 21/10/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 20 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação; e pelo prestador: OSCAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, no CNPJ sob nº 33.XXX.XXX/0001-69.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:5B0298D9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO ARP 307/2025.

EXTRATO DE ARP Nº 307/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação X CIMFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Tubos Pead (Polietileno de Alta Densidade) corrugados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 367.920,00 (Trezentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 21/10/2025 à 21/10/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 20 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação; e pelo prestador: CIMFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, no CNPJ sob nº 07.XXX.XXX/0001-32.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:2CEC1259

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

A Câmara Municipal de Indiara - GO, através de sua Agente de Contratação, torna público o resultado do processo de Dispensa de Licitação **n. 030/2025**, com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, conforme dados abaixo:
Objeto**: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGEM (SPT) GEOTÉCNICA E ANÁLISE DE SOLO (TESTE DE PERCOLAÇÃO) NO TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA-GO,** Contratado: Razão Social: **INOVA ENGENHARIA LTDA**, Nome Fantasia: **INOVA ENGENHARIA,** inscrito no CNPJ n° **31.632.851/0001-80,** Valor Global: **R$ 8.000,00 (oito mil reais).** Maiores informações podem ser obtidas junto à Equipe de Licitação, no endereço Rua José Alves dos Reis Nº 180 Centro, Indiara Goiás, no horário de das 8h às 17h, ou através do e-mail: camara@indiara.go.leg.br.

Publica-se

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:A796B730

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1.037/2025.

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1.037/2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA – FMEB, inscrito no CNPJ nº 55.905.225/0001-89, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, Indiara-GO neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do **CPF n° 026.803.201-74**, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409, residente e domiciliada na cidade de Indiara/GO**. CONTRATADA: 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.322.364/0001-75,** com sede na Rua 8, S/N, Quadra N, Lote 09, Setor Água Branca, no município de Goiânia - GO, neste ato representado por André Luiz De Almeida Campos, portador do CPF sob nº 013.247.681-93. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5547/2025, Dispensa de Licitação nº 501/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa pessoa física ou jurídica, especializada para a confecção e fornecimento de camisetas para a Caminhada Outubro Rosa, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Indiara-GO. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SME:** 16.01.12.368.1260.2065.3.3.90.39.70. **Fonte:** 101. **Ficha:** 431. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 13/12/2025, a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025.

Indiara – Goiás, 20 de outubro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:1FFBA8B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA OITAVA SESSÃO DE ANÁLISE AO CREDENCIAMENTO DA SAÚDE - EDITAL Nº 001/2025.

ATA DA OITAVA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS AO CREDENCIAMENTO DA SAÚDE - EDITAL Nº 001/2025.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025 às 9h, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Indiara, na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiara-GO. CEP nº 75.955-000, os membros da equipe de apoio composta por Maria Divina Souza Silva Barbosa e Andressa Pereira Ferro, designados pelo Decreto Municipal nº 002 de janeiro de 2025, para procederem à análise da documentação dos Profissionais da área de saúde que apresentaram seus envelopes a partir da data de 06/10/2025 até o dia 16/10/2024, visando cadastramento para posterior credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde com vistas à **contratação de profissionais, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na saúde pública de Indiara-GO, conforme descrição, especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo no edital.** Registra-se que a data inicial para apresentação de documentos pelos interessados se iniciou no dia 27 de março de 2025 conforme previsto no Edital. Dando início aos trabalhos, analisando os documentos solicitados no anexo I do Edital, foram abertos os envelopes entregues pelos interessados, com fito de averiguar atendimento as condições do Edital, por ordem cronológica de protocolo.

PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA – HABILITADOS

SEQ.	PROTOCOLO	PROFISSIONAL/EMPRESA	PF/PJ	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
1	5586	ALERSON RAIAN FONSECA SANTOS	053.693.421-56	MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA – EMAD - MEDICO PEDIATRA	HABILITADO
2	5679	ANNA CLAUDIA BARBOSA MIRANDA	019.158.771-05	FARMACEUTICA	HABILITADO
3	5767	LORENA DA CUNHA SILVA DIDEROT	042.844.951-43	MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA E CLÍNICO GERAL - PRONTO SOCORRO – EMAD	HABILITADO

Recepcionado os pedidos de cadastramento, e promovida a análise da documentação apresentada para atendimento às especialidades almejadas pela Secretaria Municipal de Saúde, os profissionais habilitados serão convocados de acordo com a ordem cronológica de protocolos, classificação, necessidade administrativa e a disponibilidade de vagas para cada especialidade, para nos termos do edital, assinar o competente contrato para a prestação de serviços. Tendo em vista que o credenciamento ficará aberto por todo o exercício de 2025, os julgamentos dos pedidos de credenciamento serão realizados de acordo com a demanda protocolada, exceto

quando não houver novos interessados. Os interessados terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no placar ou sitio oficial do município, para recorrer do resultado do credenciamento nos termos do artigo 165, l, alínea 'c" da Lei n" 14.133/2021, e suas alterações posteriores e deverão ser encaminhados através do e-mail licita@indiaragogov.br e não implicarão os impedimentos de contratações dos interessados habilitados e aptos a exercer as atividades emergenciais. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

ANDRESSA PEREIRA FERRO
Equipe de Apoio

MARIA DIVINA S. SILVA BARBOSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:0A1E19F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA QUINTA SESSÃO DE ANÁLISE AO CREDENCIAMENTO DA SAÚDE - EDITAL Nº 007/2025.

ATA DA QUINTA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS AO CREDENCIAMENTO DA SAÚDE - EDITAL Nº 007/2025.
Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025 às 8h30min, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Indiara, na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiara-GO. CEP nº 75.955-000, os membros da equipe de apoio composta por Maria Divina Souza Silva Barbosa e Andressa Pereira Ferro, designados pelo Decreto Municipal nº 002 de janeiro de 2025, para procederem à análise da documentação dos Profissionais da área de saúde que apresentaram seus envelopes a partir da data de 18/09/2025 até o dia 29/09/2024, visando cadastramento para posterior credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde com vistas à **contratação de profissionais, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na saúde pública de Indiara-GO, conforme descrição, especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo no edital.** Registra-se que a data inicial para apresentação de documentos pelos interessados se iniciou no dia 26 de junho de 2025 conforme previsto no Edital. Dando início aos trabalhos, analisando os documentos solicitados no anexo I do Edital, foram abertos os envelopes entregues pelos interessados, com fito de averiguar atendimento as condições do Edital, por ordem cronológica de protocolo.
PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA – HABILITADOS

SEQ.	PROTOCOLO	PROFISSIONAL/EMPRESA	PF/PJ	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
1	5284	CELIANE RODRIGUES DA SILVA	034.991.801-54	ENFERMEIRA PLANTONISTA	HABILITADO

PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA – INABILITADOS

SEQ.	PROTOCOLO	PROFISSIONAL/EMPRESA	PF/PJ	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
1	5476	DORCA NARCISA FERREIRA	961.856.006-68	TÉCNICA DE ENFERMAGEM – 40H HMI/PLANTONISTA	INABILITADO - item 16 do anexo I do Edital 007/2025

Recepcionado os pedidos de cadastramento, e promovida a análise da documentação apresentada para atendimento às especialidades almejadas pela Secretaria Municipal de Saúde, os profissionais habilitados serão convocados de acordo com a ordem cronológica de protocolos, classificação, necessidade administrativa e a disponibilidade de vagas para cada especialidade, para nos termos do edital, assinar o competente contrato para a prestação de serviços. Tendo em vista que o credenciamento ficará aberto por todo o exercício de 2025, os julgamentos dos pedidos de credenciamento serão realizados de acordo com a demanda protocolada, exceto quando não houver novos interessados. Os interessados terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no placar ou sitio oficial do município, para recorrer do resultado do credenciamento nos termos do artigo 165, l, alínea 'c" da Lei n" 14.133/2021, e suas alterações posteriores e deverão ser encaminhados através do e-mail licita@indiaragogov.br e não implicarão os impedimentos de contratações dos interessados habilitados e aptos a exercer as atividades emergenciais. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

ANDRESSA PEREIRA FERRO
Equipe de Apoio

MARIA DIVINA S. SILVA BARBOSA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:6D1A2813

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.048/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.048/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA: 36.941.036 NARA BORGES FERREIRA**, inscrita no **CNPJ nº 36.941.036/0001-17**, situada na Rua Desembargador Airosa Alves Castro, s/n, Qd.06, Lt.11, Casa 01, Setor Criméia Oeste, no município de Goiânia-GO, representa por Nara Borges Ferreira, portadora do CPF sob nº 290.001.028-47. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5068/2025, Dispensa de Licitação nº 510/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em palestras, sendo o tema sobre conscientização e a importância do diagnóstico precoce e prevenção ao câncer de mama, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2036.3.3.90.39.23. **Fonte:** 102. **Ficha:** 288. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 16/11/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2025.

Indiara – Goiás, 20 de outubro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:F63D0865

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.052/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.052/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do **CPF nº 990.093.741-49**. **CONTRATADA: 44.937.695 WANDER DIAS BATISTA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 44.937.695/0001-08**, sediada à

Rua Dorcelina Maria de Jesus, Qd. 05, Lt. 3A, Sala 01, Alto da Primavera 2, na cidade de Indiara, no estado de Goiás, CEP: 75.955-000. **ESPÉCIE:** Fornecimento. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1785/2025, Pregão Eletrônico nº 036/2025. **OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 264.018,64 (duzentos e sessenta e quatro mil, dezoito reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL:** 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.41. **Ficha:** 313. **Fonte:** 102/107/131. **ATENÇÃO BÁSICA/EMAD:** 10.01.10.301.1060.2036.3.3.90.30.41. **Ficha:** 285. **Fonte:** 102/107/131. **VIGILÂNCIA SANIT. EPID. E ENDEMIAS:** 10.01.10.305.1060.2037.3.3.90.30.41. **Ficha:** 327. **Fonte:** 102/107/131. **CSM:** 10.01.10.301.1060.2056.3.3.90.30.41. **Ficha:** 295. **Fonte:** 102/107/131. **CAPS:** 10.01.10.301.1060.2.057.3.3.90.30.41. **Ficha:** 300. **Fonte:** 102/107/131. **SMS:** 10.01.10.301.1060.2032.3.3.90.30.41. **Ficha:** 271. **Fonte:** 102/107/131. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 16 de outubro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2025.

Indiara – Goiás, 20 de outubro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:2FD774BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos para impressoras (toners, refil de tintas e cilindros). Faz-se necessário para executar as atividades de rotina dos gabinetes e demais departamentos. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2025, saindo como vencedores:

Contratado: ADEMIR FERREIRA NEVES - **CNPJ:** 35.137.952/0001-36 - **Valor contratado:** 20.000,00 (vinte mil reais) **Itens**: 1,5,10,14.
Contratado: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO - **CNPJ:** 15.643.028/0001-14- **Valor contratado:** 83.565,55 – **Itens:** 2,3,4,6,7,8,9,11,12,13,15,16,17,18,19,20,22,23.
Contratado: ALLSET TECNOLOGIA LTDA - **CNPJ:** 55.149.591/0002-36 - **Valor contratado:** 11.523,96 (onze mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) – **Item:** 21.
Data da homologação: 17/10/2025.

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:F151AD49

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 3084/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 3084/2025.

O**Município de Inhumas/GO**, através da Secretaria Municipal de Gestão**,**manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para**contratação de empresa especializada na prestação de serviços na constituição de Apólice para seguro, RCO – Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória, devidamente registrada na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados**, **para o veículo automotor ônibus escolar.**conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail:licitacaofmeinhumas@gmail.com, entre os dias 01/10/2025 às 01h00min até03/10/2025 até às 17h00min.

RAQUEL DE CAMARGO OLIVEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:574ABB7E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

DO OBJETO: O objeto do presente aditivo é o acréscimo em 11,09% ao saldo total do contrato devido ao aumento significativo de alunos e adequação ao cardápio com foco na melhoria da qualidade nutricional das refeições, dessa forma será acrescido ao contrato o valor total de R$ 3.949,00 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais).
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:ALAN CARLOS MOREIRA MONTEIRO
Valor:R$ 3.949,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:54C063EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 7272/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para a dispensa de licitação para Diárias para ajuda de custo referente ao tratamento fora de domicilio a paciente LAYSLLA MINNELY LOPES RODRIGUES e acompanhante LUCIANA BEATRIZ LOPES. Dispensa, acostado aos autos. Inhumas, **20 de outubro de 2025**, no valor de R$ 471,36, acostado aos autos.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:15AFD808

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS

Extrato de Atas 035/2025
Pregão Eletrônico: 045/2025
Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de Material Farmacológico para a Secretária Municipal de Saúde, durante o ano de 2025. Em cumprimento a mandado Judicial.
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO,
Contratadas: COMPLEMENTARE COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, VALOR TOTAL R$ R$ 5.088,00, JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA, , VALOR TOTAL R$ 14.775,00, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, VALOR TOTAL R$ 2.808,00, SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR TOTAL R$ 10.152,00, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP, VALOR TOTAL R$ 1.994,00.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:B6E85C85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44275/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44275/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento para dispensa de licitação

para Diarias para ajuda de custo referente ao tratamento fora de domicilio a paciente LAYSLLA MINNELY LOPES RODRIGUES e acompanhante LUCIANA BEATRIZ LOPES . Dispensa, acostado aos autos. Inhumas 20 de outubro de 2025, no valor de R$ 471,36, acostado aos autos.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:F373058E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, O MUNICIPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública o aviso de prorrogação do **Edital de Credenciamento nº 08/2023,** regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE**, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar da data de 01 de julho de 2025, encerrando no dia 31 de dezembro de 2025. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, dúvidas pelo e-mail: recursoshumanosinhumasms@gmail.com.

Inhumas/GO, 27 de junho de 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:BC2609F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas marmitex, incluindo self service e bebidas para suprir as necessidades do fundo especial municipal de reequipamento do corpo de bombeiros militar
CONTRATANTE:FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONTRATADA:59.899.869 LTDA
VALOR: R$ 7.446,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:A1988234

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2025

O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de investigação geotécnica, consistindo na realização de diversos furos de sondagem a percussão com ensaio SPT (Standard Penetration Test) e na execução de furos para teste de percolação do solo, em locais a serem definidos posteriormente pela administração, conforme demandas futuras. Os serviços incluem mobilização e desmobilização de equipamentos, fornecimento de mão de obra,materiais, execução dos ensaios, emissão de laudos técnicos contendo os perfis de solo, nível do lençol freático, capacidade de absorção do solo de demais informações necessárias ao adequado dimensionamento de fundações e sistema de drenagem em conformidade com as normas técnicas vigentes
Contratante:O MUNICIPIO DE INHUMAS
Contratada:MARQUES DUARTE CONSTRU- CAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA
Valor:R$ 89.900,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:CE31F577

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO;
Contratada: GRAO SUL COMERCIO LTDA;
CNPJ: **43.979.792/0001-09;**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos e materiais para manutenção, limpeza e conservação das vias públicas para Prefeitura Municipal de Inhumas;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 13546/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).**
Data da Assinatura do Contrato: 20/10/2025.
Vigência: ***de sua assinatura até 31/12/2025***

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:52D628A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Inhumas torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) a Licença Prévia para a atividade de implantação de cemitério público municipal a ser instalado no município de Inhumas-GO.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:C7416AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025.

DESPACHO ADMINISTRATIVO
Assunto: Suspensão e Remarcação da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 036/2025.
Pregão Eletrônico: Nº 036/2025.
Processo Administrativo: 5188/2025.
Assunto: Suspensão e Remarcação da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 036/2025. Objeto: Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Para aquisição de insumos odontológicos para a rede de atenção especializada em saúde e Programa de Saúde Bucal no ano de 2025.

O Agente de Contratação / Pregoeiro da Prefeitura de Inhumas/GO, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025, DESPACHO o que segue:

CONSIDERANDO que a data inicialmente designada para a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 036/2025 era o dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira), às 08h00min, conforme item 1 do Edital.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 783 de 09 de outubro de 2025, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de outubro de 2025, em razão do dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO que o item 24.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025 estabelece que: "24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro."

CONSIDERANDO que o primeiro dia útil subsequente ao dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira) é o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), tendo em vista que o dia 25/10/2025 é sábado, 26/10/2025 é domingo e 28/10/2025 é terça-feira (Dia do Servidor Público, comemorado em 24 de outubro, conforme o Decreto n° 783/2025.

DETERMINO:
1. A SUSPENSÃO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 036/2025, que seria realizada em 24 de outubro de 2025.
A REMARCAÇÃO da sessão pública para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), mantendo-se o mesmo horário de 08h00min e

local (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – https://bnc.org.br/).
A adoção das providências necessárias para a devida comunicação aos interessados, em observância ao princípio da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:3A6FCE28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 687/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-GO, neste ato representado por sua Gestora Pública, a Senhora **ELIANA PIMENTA PACHECO**, portadora do RG n.º 1400045-2840413 SSP/GO e inscrita no CPF n.° 546.127.131-68, residente e domiciliado nesta cidade, publica o extrato do convênio firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.721.066/0001-45, com sede no Assentamento Olga Benário, GO 213, KM 12, Zona Rural, Ipameri-GO, neste ato representada por sua presidente a Sra. **ELISÂNGELA DE JESUS MOURA ARANTES**, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 707.440.251-68, residenciada no Assentamento Olga Benário, GO 213, KM 12, Area 01, Lt. 24, Zona Rural, Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F84201E3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 688/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.° 19.552.796/0001-13, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios, representado por sua Gestora Pública a Senhora **ELIANA PIMENTA PACHECO**, portadora do RG nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Ipameri, Estado de Goiás, publica o extrato do convênio firmado com a **ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.120.509/0001-01, com sede à Rua Vitorino Benvinhat, nº 41, Qd. 28, Lt. 270, Dom Vital, Ipameri-GO, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **LUCIA MARA ALVES AMORIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 1451475 SPTC-GO, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 269.251.171-91, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO.

Ipameri-Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:087B85C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 686/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, com sede na Avenida Pandiá Calógeras, N.º 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por seu Gestor Público, o Sr. **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG n.º 4829291 2ª Via – SSP/GO e inscrito no CPF n.º 007.695.931-78, publica o extrato do convênio firmado com a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.402.145/0001-32, com sede à Rua Mario Roquete Franco, n.º 06, Vila Santa Maria, CEP 75.780-000, Ipameri-GO, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. **GRACE HELENA DAHER CEVA FARIA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 688428 SESP GO, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 026.568.411-00.

Ipameri-Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal da Saúde Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B4B7964C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4580/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **BRUNO DE LIMA VAZ**, diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.873, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
BRUNO DE LIMA VAZ	CALDAS NOVAS-GO	09/10/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA ACOMPANHAR OS GRUPOS DA MELHOR IDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO. VEÍCULO - FROTA MUNICIPAL ÔNIBUS PLACA- SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0233B3B6

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 879/2025, DE 20 DE OUTUBRO de 2.025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO, o pedido formal de exoneração apresentado pela servidora Sra. Janaina Francisco Pereira, protocolado sob o n° 2025023127;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, do cargo de **Chefe de Núcleo**, a servidora **Sra. Janaina Francisco Pereira**, matrícula funcional nº 105.442.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **17 de outubro de 2.025**, data do protocolo do pedido de exoneração.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2.025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:6A82F95F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3874/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3874/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2025**, ao servidor, **Sr.:º ANTONIO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR,** matrícula funcional **nº.:70**, ocupante do cargo de Arrec. Tributos NV 03, lotado no Depto de Arrecadação de Tributos e Fiscalização, com período aquisitivo compreendido entre; **01/02/2015 a 31/01/2016,** conforme processo administrativo 2025017636.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9EBC6587

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4568/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4568/2025, de 20 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, Agente de endemias, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CÉSAR DA SILVA	MORRINHOS-GO	03/10/2025	VIAGEM A MORRINHOS PARA LEVAR PACIENTE PARA CIRURGIA NO HOSPITAL E MATERNIDADE SYLVIO DE MELLO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA PQY 8109	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:057A8F31

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4569/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4569/2025, de 20 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, Agente de endemias, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CÉSAR DA SILVA	HIDROLÂNDIA-GO	30/09/2025	VIAGEM A HIDROLÂNDIA PARA BUSCAR MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	R$90,00

			VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA PQY 8109	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EED388F0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4570/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4570/2025, de 20 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, Agente de endemias, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CÉSAR DA SILVA	ITUMBIARA-GO	24/09/2025	VIAGEM A ITUMBIARA PARA LEVAR 2 PACIENTES PARA EXAMES NO HOSPITAL SÃO MARCOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA PQY 8109	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B99209EF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4571/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4571/2025, de 20 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **PHABLO CARLOS SOUTO DOS SANTOS,** Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.900, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PHABLO CARLOS SOUTO DOS SANTOS	CALDAS NOVAS-GO	09/10/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA ACOMPANHAR OS GRUPOS DA MELHOR IDADE, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL ONIBUS, PLACA: SCK 2H83	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5E96C2E3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4572/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4572/2025, de 20 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, Agente de endemias, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CÉSAR DA SILVA	ITUMBIARA-GO	22/09/2025	VIAGEM A ITUMBIARA PARA LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAME NO HOSPITAL SÃO MARCOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA PQY 8109	R$70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F5BF09FD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4573/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4573/2025, de 20 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Prefeito, **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 104.771, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	13/10/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER TDO 2B54	R$ 500,00
			TOTAL:	**R$ 500,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E1EE3F0C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4574/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4574/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Articulação, matrícula funcional nº.: 104.902, **½, (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JULIANDERSON DOS SANTOS CARDOSO	GOIÂNIA-GO	13/10/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO COM VICE GOVERNADOR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, E OUTRA REUNIÃO NA SEMAD SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO TRANSBORDO DO ATERRO CONTROLADO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL, RANGER, PLACA TDO 2B54.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6BDD7F65

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4575/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4575/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, matrícula funcional nº.: 104.379, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA	GOIÂNIA- GO	13/10/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA REUNIÃO COM O VICE GOVERNADOR E NA SEMAD PARA TRATAR SOBRE A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NOSSO MUNICÍPIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA:SCD 0F41	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7B2127A5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4576/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4576/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANA PIMENTA PACHECO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, matrícula funcional nº.: 103.880, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIANA PIMENTA PACHECO	GOIÂNIA-GO	08/10/2025	VIAGEM A GOIÂNIA EM VISITA A DEPUTADA ESTADUAL DE GOIÁS, EM BUSCA DE BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: TRITON, PLACA: PRX-6691	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EF3E797F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4577/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4577/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANA PIMENTA PACHECO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, matrícula funcional nº.: 103.880, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIANA PIMENTA PACHECO	GOIÂNIA-GO	16/10/2025	VIAGEM A GOIÂNIA EM VISITA A DEPUTADA ESTADUAL DE GOIÁS, EM BUSCA DE BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: TRITON, PLACA: PRX-6691	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9691B5D0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4578/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4578/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANA PIMENTA PACHECO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, matrícula funcional nº.: 103.880, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIANA PIMENTA PACHECO	CALDAS NOVAS-GO	09/10/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA ACOMPANHAR OS GRUPOS DA MELHOR IDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: TRITON, PLACA: PRX-6691	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:42DE4795

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4579/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4579/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ROSINEYDE RODRIGUES BARBOSA**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.895, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROSINEYDE RODRIGUES BARBOSA	CALDAS NOVAS - GO	09/10/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA ACOMPANHAR OS GRUPOS DA MELHOR IDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: ÔNIBUS, PLACA: SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7CA73D8D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4580/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4580/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor,**BRUNO DE LIMA VAZ**, diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.873, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
BRUNO DE LIMA VAZ	CALDAS NOVAS-GO	09/10/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA ACOMPANHAR OS GRUPOS DA MELHOR IDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO. VEÍCULO - FROTA MUNICIPAL ÔNIBUS PLACA- SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2CF172F1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4581/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4581/2025, de 20 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JULIANA JOSE DA SILVA ROSA,** Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 103.961, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JULIANA JOSE DA SILVA ROSA	CALDAS NOVAS-GO	09/10/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA ACOMPANHAR OS GRUPOS DA MELHOR IDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL: TRITON, PLACA: PRX-6691	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:329727C5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4582/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4582/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	04/06/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL HGG. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: SDX 5D68.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0D51F968

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4583/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4583/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	13/06/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NO CLINICA VIDA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AED388F7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4584/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4584/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	06/06/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL ARAÚJO JORGE. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: I00 9803.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:56218374

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4585/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4585/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	15/05/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: I00 9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:883DE9C8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4586/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4586/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	06/05/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: I00 9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A859F54E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4586/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4586/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	06/05/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: I00 9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CC032997

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4587/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4587/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	PIRES DO RIO-GO	21/05/2025	VIAGEM A PIRES DO RIO PARA BUSCAR PACIENTE. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: SDX 5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:99B1EE3D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4588/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4588/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	01/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:08D14E00

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4589/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4589/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	02/07/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO NO JUAREZ BARBOSA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RHR 6G31.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:985C988F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4590/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4590/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	03/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NA CLINICA DO SONO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RHR 6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6E558002

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4591/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4591/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	07/07/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NOS HOSPITAIS HGG E NO CRER. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RHR 6G31.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:44031526

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4592/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4592/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	08/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: I00 9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C329A1E8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4593/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4593/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	ITUMBIARA-GO	09/07/2025	VIAGEM A ITUMBIARA PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL SÃO MARCOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RHR 6G31.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0D61847B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4594/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4594/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	10/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: I00 9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CC625535

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4595/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4595/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	11/07/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO NO JUAREZ BARBOSA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D2FEB29B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4596/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4596/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	12/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RHR 6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:665A9534

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4597/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4597/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	14/07/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NOS HOSPITAIS ARAÚJO JORGE E NA CLINICA CDI. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RHR 6G31.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:61A64F91

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4598/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4598/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	15/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RHR 6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D05F8022

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4599/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4599/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	16/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RHR 6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E5EBA013

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4600/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4600/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	17/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RHR 6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0A8BD5B3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4601/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4601/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	ITUMBIARA-GO	18/07/2025	VIAGEM A ITUMBIARA PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL SÃO MARCOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B6FC31DD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4602/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4602/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	19/07/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA:ONF 3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E6038341

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4603/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4603/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.:

104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	21/07/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NOS HOSPITAIS HGG E NO CRER. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: RHR 6G31.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C528B635

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4604/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4604/2025, de 20 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, Agente de endemias, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CÉSAR DA SILVA	APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	18/09/2025	VIAGEM A APARECIDA DE GOIÂNIA PARA LEVAR 2 PACIENTES PARA EXAMES NO HEAPA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA PQY 8109	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2F4B7F60

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4605/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4605/2025, de 20 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, Agente de endemias, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CÉSAR DA SILVA	APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	15/09/2025	VIAGEM A APARECIDA DE GOIÂNIA PARA LEVAR 3 PACIENTES PARA EXAMES NO HEAPA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- L200 TRITON, PLACA PQY 8109	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:ACDDAF5F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4606/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4606/2025, de 20 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CÉSAR DA SILVA**, Agente de endemias, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CÉSAR DA SILVA	BRASÍLIA-DF	09/09/2025	VIAGEM A BRASÍLIA LEVAR PACIENTE EM TRATAMENTO NO HOSPITAL SARAH KUBITSCHEK. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- L200	R$90,00

			TRITON, PLACA PQY 8109	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9048E07A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4607/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4607/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	01/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NOS SEGUINTES HOSPITAIS: NASR FAIAD E SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:92F0CC08

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4608/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4608/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	03/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:450887F9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4609/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4609/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	02/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:47CB7258

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4610/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4610/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	05/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B6ECB0CE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4611/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4611/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	BRASÍLIA- DF	04/09/2025	VIAGEM A BRASÍLIA PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL HUB E HOSPITAL DA CRIANÇA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4386D573

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4612/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4612/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	08/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FEB34016

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4613/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4613/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	10/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NOS SEGUINTES HOSPITAIS: NASR FAIAD E CLÍNICA DA IMAGEM. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D1CBFAAA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4614/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4614/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	09/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:61E8F326

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4615/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4615/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	11/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SANTA CASA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:30B70A35

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4616/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4616/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	12/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1C387C1A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4617/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4617/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	16/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D0F5344E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4618/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4618/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	15/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAIS SANTA CASA E SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:06CA1060

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4619/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4619/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	17/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAIS SANTA CASA E SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:02C501F1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4620/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4620/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	18/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAIS SÃO NICOLAU E NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E21481E1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4621/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4621/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	19/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL NASR FAIAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5FB92B5F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4622/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4622/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	ÁGUAS LINDAS- GO	22/09/2025	VIAGEM A ÁGUAS LINDAS PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL HEAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:ADC7C821

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4623/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4623/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	LUZIÂNIA- GO	23/09/2025	VIAGEM A LUZIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SANTA LUZIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:ABE732DD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4624/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4624/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA- GO	24/09/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES NOS HOSPITAIS CRER E HECAD. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$90,00
			TOTAL:	**R$90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AD7A11B4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4625/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4625/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	LUZIÂNIA- GO	25/09/2025	VIAGEM A LUZIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SANTA LUZIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2F5CB828

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4626/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4626/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	26/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BFB11A28

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4627/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4627/2025, de 20 de OUTUBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.180, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO- GO	29/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL AMBULANCIA, PLACA: PRD-0044.	R$70,00
			TOTAL:	**R$70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:207637CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº038

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 038/2025

Processo Administrativo: 13710/2025. O Município de Iporá, através do fundo municipal de Assistência Social, torna público que irá realizar, no dia 12 de novembro de 2025, às 14:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2025, por meio da Plataforma Eletrônico disponível em **https://bnc.org.br/.** O objeto deste certame é a aquisição de material permanente, especificamente de notebook e som, visando atender às necessidades administrativas, técnicas e operacionais do programa bolsa família e do cadastro único, no âmbito da secretaria municipal de promoção social de Iporá-GO, conforme especificações descritas neste documento. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br ou no site oficial do município: www.ipora.go.gov.br.

Iporá/GO, 20 de outubro de 2025.

LANNA SILVA PIRES –
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:ADFD0AA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1596/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 024/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ nº: 25.207.083/0001-15
CONTRATADA: ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELE
CNPJ nº: 28.803.868/0001-49
CONTRATADA: LASER FIX LTDA
CNPJ nº: 43.610.928/0001-09
CONTRATADA: FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA
CNPJ nº: 51.647.234/0001-66
CONTRATADA: PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº: 57.707.826/0001-02
CONTRATADA: TYE VARIEDADES LTDA
CNPJ nº: 57.890.107/0001-70
OBJETO: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento materiais para artesanato, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: **R$ 690.852,38 (seiscentos e noventa mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).**
Data Assinatura: 20 de outubro de 2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de Ata de Registro de Preços foi divulgado e mantido à disposição do público no placar da prefeitura.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 20 dias do mês de outubro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:CE565BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 055/2025-P

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 055/2025-P.

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL, CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 055/2025-ED REALIZADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, E 30.314.925 JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS, NA FORMA QUE SEGUE..."

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ITAGUARU-GO

CONTRATADA – 30.314.925 JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS

FUNDAMENTO: A presente rescisão bilateral ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada nos termos do que dispõe disposto no art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021 e item 12 do contrato nº 055/2025-P.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de reparos em pavimentação asfáltica e em sistemas de drenagem urbana, incluindo encarregado de serviços, pedreiro, ajudante e servente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaguaru/GO.

SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R$ 40.305,20 (quarenta mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos).

Itaguaru, Goiás, aos 17 (dezesseis) de outubro de 2025.

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:67D16CC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA 912

PROCESSO LICITATÓRIO N° 929/2025
DISPENSA - Nº 912/2025
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar **"DISPENSA" Tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de **EMPRESA FORNECEDORA DE AQUISIÇÃO DE ARCOS DESTINADOS AOS ENFEITES DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO. INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 21/10/2025 ÁS 08:00H. FINAL DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 24/10/2025 ÁS 8:00H.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **20** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2025**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:152E7F8A

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DISPENSA 915

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***GEANDRO F. PEREIRA BORGES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.073.105/0001-50, estabelecida na RUA JOAO VIEIRA MACHADO, na cidade de ITAJA, Estado de GOIAS****, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para AQUISIÇAO DE CELULAR a secretaria e assistência social, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:07635072

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 917

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA BORGES,** inscrita no CNPJ: 50.960.262/0001-76, situada na R MARIA BATISTA NUNES, nº S/N, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, *possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de material destinado a merenda escolar;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de carga de gás destinada a manutenção da merenda escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:E54D97D2

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 900

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***10.259.302/0001-32****, estabelecida na* ***R HORACIO A. R. FERREIRA, QD 28 LT 15, setor INDAIA****, na cidade de Lagoa Santa, Estado de GOIAS, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:AF0D6EF1

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
ATO DISPENSA 914

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **C A S COMERCIO DE CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.054.861/0001-89, estabelecida na **RUA JOAQUIM BALDUINO DE SOUZA**, CENTRO, Nº 560, na cidade de CASSILANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de TROFEUS destinada ao evento de moto e som automotivo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***OUTUBRO*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:0C2414CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2025

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento de equipamentos pertinente e mão de obra para instalação do sistema de climatização dos centros cirúrgicos e recuperação e exaustão do Hospital Municipal Domingos Savio Peres, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás. Conforme projetos em anexos e termo de referência no Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06 de novembro de 2025, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município,

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 40/2025, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone 0800 370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 20 de outubro de 2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:38B2EE29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2025

VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4971/2025
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. Artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e 54.802.386 ELIADY CAROLINA FARIAS DOS SANTOS (CNPJ sob nº 54.802.386/0001-84).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e cobertura audiovisual, durante o 62º Aniversario do município de Montes Claros de Goiás e Festa Tradicional da "Queima do Alho" nos dias 21 a 25 de outubro de 2025, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
1	1	SERV	Cobertura audiovisual e áreas com drones; Registro diário das atividades do evento, incluindo apresentações, público, estruturas e atrações; Captação com câmeras profissionais em solo e drone 4k; Edição de um vídeo por dia de evento, com trilha sonora e inserção de logomarca da prefeitura municipal; Criação de identidade visual oficial da festa; Desenvolvimento de conceito gráfico exclusivo com base na tradição local; Aplicação da identidade visual em todos os materiais digitais e impressos; Design e artes digitais; Criação de flyers, banners e peças publicitárias digitais para redes sociais e divulgação institucional; Adaptação de formatos para mídias diversas (instagram, facebook, WhatsApp e site oficial).	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
TOTAL					**R$ 14.000,00**

VIGÊNCIA: 20/10/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0A09E2C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2025

Procedimento Administrativo: nº 4889/2025
Modalidade: Concorrência Pública nº 05/2025, lei federal n° 14.133/2021
Valor: R$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais).
Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e MORAES & CARVALHO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ sob nº 05.160.808/0001-50).

OBJETO:
Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para construção de campo Society, no setor São Francisco, na sede do Município de Montes Claros de Goiás, conforme planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Memorial de Cálculo e BDI em anexo, a ser executada de conformidade com as normas do Edital Concorrência nº 5/2025 e seus anexos.

Vigência: 20/10/2025 a 31/03/2026. **Data da Assinatura**: 20/10/2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5D8B617F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 302

AVISO

A SECRETARIA DE SAÚDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 297, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **Aquisição de medicamento**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: **montividiuprefeitura@gmail.com**, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, **Departamento Compras**, a ser realizado até o dia **24/10/2025** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 20/10/2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7A7A53F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 240/2024 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107, da Lei Nº 14.133/21.**
Nº do Contrato:	**240/2024.**
Nº do Aditivo	**01/2025.**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ANA PAULA ALVES PEREIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o Nº **094.844.126-70**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO.**
Valor:	**R$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)**
Prazo de final da vigência:	**01/12/2026**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1622.10.302.1004.2056.339034.03** **16.1622.10.122.1004.2052.339034.03**
Data da publicação:	**20/10/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8F5853F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 299/2025 – ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**299/2025.**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU PODER EXECUTIVO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**P.L. SOUTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ n° 00.412.451/0001-36**
Objeto:	Aquisição de 02 bebedouros industriais.
Valor:	**R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)**
Data da Publicação	20/10/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:997B6BCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 5485/2025
O Município de Montiviudiu do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de refeições na cidade de Porangatu – Goiás para atender as secretarias municipais de Montividiu do Norte, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.** Fim do cadastramento das propostas 03/11/2025 às 08h00min. Início da sessão pública no dia 03/11/2025 às 08h01min. Início da fase de disputa no dia 03/11/2025 às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 21/10/2025, no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://montividiudonorte.go.gov.br/; Email: montividiudonorte@licitacao.go.gov.br Fone: (**62) 3384-6282**; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Montiviudiu do Norte - GO, 21 de outubro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA–
Pregoeira.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:4A813126

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Concorrência Pública nº 002/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOSSÂMEDES

CONTRATADA: LVS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao contrato nº 045/2024, firmado através do processo licitatório Concorrência Pública nº 002/2024 - cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Damiana da Cunha, conforme Projeto de Engenharia.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/09/2025 A 25/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.21.12.361.1200.1.008.449051

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A921345C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 124/2025

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 124/2025

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 20/10/2025 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 124/2025, PROCESSO Nº 1407/2025, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação da empresa **MÃOS CONNECT LTDA CNPJ: 40.714.992/0001-33**, cujo objetivo consiste na finalidade **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR CURSO DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, PARA OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO – GO.**

Nazário, 20 de outubro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:0AD9E1DD

PODER EXECUTIVO
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 122/2025

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 122/2025

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 20/10/2025 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 122/2025, PROCESSO Nº 1324/2025, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação da empresa **30.823.032. ROGERIO LUIZ GOMIDES com CNPJ 30.823.032/0001-58**, cujo objetivo consiste na finalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIA PRIMA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO – GO.**

Nazário, 20 de outubrode 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:437C5540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 126/2025

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 126/2025

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 20/10/2025 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 126/2025, PROCESSO Nº 1405/2025, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do **GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA com CNPJ 48.993.720/0001-21,** cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO.**

Nazário, 20 de outubro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:76452714

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2025

Dispensa nº 160/2025. Processo Administrativo nº 9853/2025.
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de Pneumologia Pediátrica, voltados ao atendimento de pacientes vinculados ao Departamento de Assistência Social do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: MEDGYN CONSULTAS MEDICAS LTDA
CNPJ: 32.146.372/0001-17
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 20 de outubro de 2025

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:79FC8A84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2025

Dispensa nº 161/2025. Processo Administrativo nº 9659/2025.
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada para a realização de exame de dacriocistografia, conforme encaminhamento médico, visando à obtenção de diagnóstico preciso para a paciente.
CONTRATADO: NORMANHA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA,
CNPJ: nº 39.982.938/0001-90
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 20 de outubro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:9AF12C64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022
Objeto: a) prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2022 por 12 (doze) meses, no período de **01/01/2026 à 31/12/2026,** visando a continuidade da prestação de serviços técnicos especializados para desenvolver atividades na área de engenharia elétrica, aplicando conhecimentos teóricos e projetuais em todas as suas etapas; b) o reajuste do valor mensal dos serviços no percentual de 2,822610% calculado entre os meses de 10/2024 à 09/2025 segundo índice de correção do IGP-M (FGV). Valor total de R$ 86.370,96 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 7.197,58 (sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensal.
CONTRATADO: YOSHIDENKI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.665.089/0001-10.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25.

Nerópolis, 20 de outubro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:8D5933A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal, junto a Prefeitura Municipal de Nerópolis – GO, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2026 à 31/12/2026, no valor total de R$ 305.298,72 (trezentos e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 25.441,56 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos. CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 37.615.788/0001-50. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25.

Nerópolis, 20 de outubro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:4581A1F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 36/2025
PREGÃO PRESENCIAL 011/2025
Secretaria Municipal de Administração de Novo Brasil/GO.
Processo adm. nº 6480/2025
Objeto: Contratação de empresa de serviços e obras de engenharia para construção de calçadas e pavimentação tipo "TSD" com acabamento lama asfáltica, nas ruas do conjunto habitacional Setor Água Limpa, neste município com recursos por meio de Emenda Parlamentar nº 2024450900005 - Plano de Ação 09032024-075316/2024, programa 09032024 e contra partida municipal, conforme descrição prevista no cronograma, planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos, que são parte integrante desse Edital.
CONTRATADA: M K ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 40.083.137/0001-71
VIGENCIA: 03/09/2025 A 02/03/2026
Valor do Contrato r$ 363.900,00 (trezentos e sessenta e três mil e novecentos reais.

Novo Brasil - Goiás – 03 de setembro de 2025.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:52C54D4A

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO 36 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 -

Número do Contrato: 36/2025 Processo:6480/2025
Pregão. Nº 11/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Brasil-Goias
Contratado: 40.083.137/0001-71 – MK ENGENHARIA LTDA
Objeto: aditivo de acréscimo de valor e prorrogação do prazo de execução para prestação de serviços de engenharia para construção de calçadas e pavimentação tipo "TSD" com acabamento lama asfáltica, no conjunto habitacional Setor Agua Limpa do, com recursos do governo federal por meio emenda parlamentar 2024450900005- plano de ação 09032024-075316/2024. Contrato inicial R$ 363.900,00 acréscimo de r$ 122.373,15- Total do contrato passa a ser de r$ 486.273,15 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos setenta e três reais e quinze centavos) prazo de execução alterado para até 30/11/2025.

Municipio Novo Brasil - Goiás 14 de outubro de 2025.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:CAD72FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 7566/2025
Interessado: Município de Novo Brasil/GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA EM TAPETES, PARA ORNAMENTAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL/GO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratadas: JESUS LAZARO LTDA.
Valor: R$ 11.988,00 (onze mil e novecentos e noventa e oito reais).

Novo Brasil/GO, 20 de outubro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:A97B28E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
QUARTA ATA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2025.

Às **08:00hs do dia 20 de outubro de 2025**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente **LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**, e os membros da equipe de Apoio, **FLAVIA FERREIRA DE CASTRO E RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS**, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **credenciamento nº 002/2025**, tendo objeto: Credenciamento permanente para **prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames, e prestação de prótese dentária**.

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
6520/2025	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	701.379.671-95	HABILITADO

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.
Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 10:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Membros:

_____
RODRIGUES F. DOS SANTOS

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Às **08:00hs do dia 20 de outubro de 2025**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente **LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**, e os membros da equipe de Apoio, **FLAVIA FERREIRA DE CASTRO E RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS**, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **credenciamento nº 002/2025**, tendo objeto: Credenciamento permanente para **prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames, e prestação de prótese dentária**.

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
6520/2025	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	701.379.671-95	HABILITADO

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.
Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 10:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Membros:

_____
RODRIGUES F. DOS SANTOS

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:125FB4C9

FMS
VIGÉSIMA SEXTA ATA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2025.

Às **15:00hs do dia 20 de outubro de 2025**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente **LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**, e os membros da equipe de Apoio, **FLAVIA FERREIRA DE CASTRO E RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS**, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **credenciamento nº 001/2025**, tendo objeto: **Credenciamento permanente para prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames**.

Às 15:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
6587/2025	AR CUIDADOS MÉDICOS LTDA	59.601.999/0001-77	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou o item f) Declaração unificada; 02 – Não apresentou o item g) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021); 03 – Não apresentou o item m) Certidão Negativa com a Fazenda Pública Municipal do Município Credenciante; 04 – Não apresentou o item p) Comprovante de Inscrição DA EMPRESA junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo.

MÉDICO PLANTONISTA 6 HORAS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
6588/2025	AR CUIDADOS MÉDICOS LTDA	59.601.999/0001-77	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou o item f) Declaração unificada; 02 – Não apresentou o item g) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021); 03 – Não apresentou o item m) Certidão Negativa com a Fazenda Pública Municipal do Município Credenciante; 04 – Não apresentou o item p) Comprovante de Inscrição DA EMPRESA junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.
Os profissionais que protocolaram a documentação incompleta, poderão, em sede de diligência, protocolar os documentos complementares, no protocolo da Prefeitura de Palmeiras de Goiás, no prazo de 02 (dois) dias úteis (22/10/2025), mantendo assim o número do protocolo inicial.
Aqueles que não complementarem a documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis, serão declarados INABILITADOS, porém, podendo após, protocolar toda a documentação novamente no prazo do edital
Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 16:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Membros:

_____
RODRIGUES F. DOS SANTOS

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:ECA2E4A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **04/11/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **por ITEM, Contratação de empresa especializada em aquisição de brinquedos pedagógicos para uso exclusivo dos alunos dos CMEI da rede de ensino, através da Secretaria Municipal de educação.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 21 de outubro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5789A493

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, devido a necessidade de correção quanto aos quantitativos dos itens, fica **SUSPENSA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por **ITEM, Contratação de empresa especializada para fornecimento de pão francês e margarina, destinados exclusivamente aos usuários do CRAS. M**aiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 21 de outubro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B1290268

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 07/2022

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª BIANCARLA FELIX DA COSTA CASSIMIRO, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **BIANCARLA FELIX DA COSTA CASSIMIRO,** brasileira, casada, professora, portadora do RG n. 3951352 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 005.059.361-78, NIT/PIS/PASEP n. 209.725.056.65, com endereço/residente e domiciliada na Rua W-1, Jardim Amazonas, PALMEIRAS DE GOIÁS/GO, CEP: 76.190-000, a seguir denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:
CONSIDERANDO: que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATADO, tendo em vista o término de sua licença por motivo de doença.
RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a DISTRATADA estará desligada parcialmente da prestação dos serviços do Contrato n. 07/2022, a partir do dia 15/10/2025, cujo objeto possui o seguinte teor:
DO OBJETO E DO PRAZO:
CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato tem por finalidade/objeto a contratação por prazo determinado da CONTRATADA PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, aprovada através/por meio de/do Processo Seletivo Simplificado (Edital) n. 001/2021, para exercer a função de **PROFESSOR P II**, no município de Palmeiras de Goiás, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público.
Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua cláusula oitava do instrumento contratual.
Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE.**
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE **efetuar o pagamento dos serviços executados** da DISTRATADA do objeto do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 16 de outubro de 2025.

Município de Palmeiras de Goiás –GO
Secretário Municipal de Administração
PAULO SILVA DE CAMARGO
Contratante

Fundo Municipal de Educação Basica-FMEB
KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Contrato

BIANCARLA FELIX DA COSTA CASSIMIRO
Contratada

Testemunhas:

1).....CPF.....
2).....CPF.....

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:48D35494

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2025

Órgão Gerenciador:
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, CNPJ: 01.178.573/0001-72.

Fornecedor/Prestação de Serviço:

SOL TECH ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 10.619.680/0001-80;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Fornecimento, transporte e entrega de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, conectado à rede (on-grid), potência nominal de 56,4 kWp, com equipamentos novos, originais de fábrica, sem uso prévio, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Período: 16 de Outubro de 2025 a 16 de Outubro de 2026.
Valor Total: R$ 131.980,04 (Cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária nº.05.01.10.301.1003.1050.4.4.90.52.08, Fonte: 207, Ficha: 0580.000;
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 16 de Outubro de 2025.

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
-Secretária Municipal de Saúde-

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:608A575F

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 250/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **CALITA FERNANDA TEIXEIRA CASTRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 704.361.021-45. OBJETO: **Prestação de serviço de ODONTÓLOGA-APS, na Unidade Básica de Saúde no município de Palminópolis-GO, para o setor Jardim das Oliveiras, no exercício de 2025/2026, de caráter temporário e autônomo, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.** VIGÊNCIA: início na data de 01/10/2025 e encerramento em 30/09/2026. VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária: 2025.05.01.10.1003.301.2174.3.1.90.34.03; fonte: 107.000 – ficha: 0541.000

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:D7E6461D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 271/2025, "CONCEDE 13° SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N°271/2025DE 10DE OUTUBRO 2025.

"CONCEDE 13° SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, no mês de outubro13° Salário relacionado a divisão de 70% e 30% conforme a lei n°489 de 2022.

MAT	NOME
8204	CLARICE ABADIA DA SILVA
8040	EDNALVA RIOS DE QUEIROZ
8160	GRAZIELY VILELA SILVA
7826	JOÃO ALBINO KLEMANN
8987	JOSÉ ALBERICO NOGUEIRA JUNIOR
8979	LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
7759	MARIA SILVERIA MORAES VENERO
8266	NATALY FURTADO BORTOLOTTI
8062	TARCISIO FERREIRA DA SILVA
7797	VAGNEIA DE ALMEIDA FERREIRA
7799	VALDEMIR RIBEIRO DE SOUZA
7986	VERA LÚCIA DE ALMEIDA VENERO
8304	WELLINGTON FREITAS BARBOSA
8728	WILLIAN ARAUJO FONSECA
8055	ZILENE SILVA CARDOSO

Art.2°-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10dias do mês de outubrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:20F3B12C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 437/2025
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 437/2025 PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6183/2025	
PREGÃO ELETRÔNICO	N° 001/2025
CONTRATANTE:	**EXECUTIVO MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA:	**UMUARAMA AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **25.032.118/0001-22**, localizada na Avenida: Presidente Vargas, nº 3331, Bairro: Vila Maria, no Município de Rio Verde/GO, CEP: 75.905-310, por intermédio de seu representante legal o Senhor **LUIZ PEREIRA MARTINS PIRES**, brasileiro, Administrador-Proprietário, CPF: 012.928.973-68, Cédula de Identidade nº 1454483 SSP-TO.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN SEM ACESSIBILIDADE, RECURSO PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 521720320230002, PROGRAMAÇÃO Nº 55901521720202301 E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 082445031219G0052, Nº PROCESSO SEI 71000096868202340.**
VIGENCIA:	O presente contrato terá o período contado a partir da assinatura do contrato e término em **20 de outubro de 2026**, podendo o mesmo ser prorrogado por acordo entre as partes**.**
VALOR:	O valor global deste Contrato é de **R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)**.
DATA DA ASSINATURA	20/10/2025
ASSINATURAS:	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL E LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES – GESTORA DO FMAS**, **UMUARAMA AUTOMOTORES LTDA,** Senhor **LUIZ PEREIRA MARTINS PIRES.**

Piranhas, Estado de Goiás, 20 de outubro de 2025.

LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:7A5D91C1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL Nº 438/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5618/2025 CONCORRENCIA PRESENCIAL N° 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL Nº 438/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5618/2025 CONCORRENCIA PRESENCIAL N° 004/2025	
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL	N° 004/2025
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL E FME
CONTRATADA:	**EXECUTIVA ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.184.311/0001-25, com sede à Avenida: Brasil Central, nº 1094, Quadra: 13, Lote: 70 A, Centro, Piranhas, Estado de Goiás, CEP: 76.234-970, neste ato representada por seu único sócio, o Senhor **DANIEL NEVES DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil - Número do Registro: 14271/D-GO, nascido em 21/09/1982, inscrito no CPF nº 951.866.111-15 e RG nº 3914838 DGPC/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Piranhas, Estado de Goiás.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	execução dos serviços na **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE VOVÓ LUIZA NO MUNICIPIO DE PIRANHAS GO – Recursos da Secretaria da Educação do Estado de Goiás – Emenda parlamentar impositiva n° 0824/2024 – Convênio n°108/2024**, conforme detalhamentos técnicos constantes dos Memoriais, Projetos e demais especificações constantes nos anexos.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados de 20/10/2025, na forma do artigo 111 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	**R$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).**
DATA DA ASSINATURA	20/10/2025
ASSINATURAS:	**ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **KELLY CYNARA CASTRO BITES – GESTORA FME** – CONTRATANTE **E A EMPRESA: EXECUTIVA ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI,** neste ato representada por seu único sócio, o Senhor **DANIEL NEVES DA SILVA FERREIRA** - CONTRATADO

Piranhas, Estado de Goiás, 20 de outubro de 2025.

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E00CB51E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21858

O MUNICIPIO DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **21/10/2025 ao dia 23/10/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DESTINADOS AO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JK, EM FRENTE A POLICLÍNICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.Posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@Posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Posse-GO, 21 de outubro de 2025.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:9CAD8A14

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22578 REGIONAL EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI DECRETO MUNICIPAL Nº 075/25

O MUNICIPIO DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **21/10/2025 ao dia 23/10/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO, DESTINADO À MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DA AVENIDA LÉCIO PANOBIANCO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.Posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@Posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Posse-GO, 21 de outubro de 2025.

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:2D4483ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025.

"Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de fornecimento de gás engarrafado (recargas de extintores de incêndio) e dispositivos de sinalização, para a estrutura predial da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO."

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, como gestor e ordenador de despesas, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando a aquisição de gás engarrafado (extintores de incêndio) e dispositivos de sinalização, para a estrutura predial da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, através de procedimento de dispensa de licitação, nos termos legais, para que se dê continuidade às atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal, em atendimento a legislação de regência, em especial aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme o Processo Administrativo de nº 473/2025.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@ santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 25/09/2025 e findado em 1º/10/2025, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas fornecedoras, sendo que tais empresas foram instadas a apresentá-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas fornecedoras.

Considerando que com base em valores cobrados pelo comércio local e regional do produto, bem como nos valores pagos por outros entes públicos, inclusive a Prefeitura Municipal do nosso Município, observa-se que o valor médio a ser cobrado está compatível com o de mercado.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.

RESOLVE:
Art. 1o DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa **VALDECI MARQUES CARVALHO-EPP (EMAS EXTINTORES MANUTENÇÃO E RECARGAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.545/0001-20, estabelecida na Primeira Avenida, nº 120, Centro, no Município de Mineiros/GO, Código de Endereço Postal nº 75.830-002, com numerário de empenho global para o exercício financeiro de 2025, correspondente a liquidação e pagamento no valor global para o exercício financeiro de 2025 de **R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais)**, observados os valores unitários dos itens, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de nº 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de nº 473/2025.

Parágrafo único. O produto a ser fornecido terá a seguinte descrição:

Item	Qnt.	Especificação do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	03	Recargas para extintores, PQS, tipo B C (06 quilogramas).	R$ 60,00	R$ 180,00

02	01	Recarga para extintor, tipo A P (10 litros)	R$ 50,00	R$ 50,00
03	04	Placa de sinalização do extintor (20 x 20 centímetros)	R$ 14,00	R$ 56,00
Valor Geral		R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais)		
Prazo mínimo da validade da proposta comercial			30 (trinta) dias	
Prazo de Fornecimento:			10 (dez) dias, após a data da emissão da ordem de compras	
Prazo da vigência da contratação:			30 (trinta) dias	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.2.058.3.3.90.30.04 – Ficha Orçamentária: 0007.

Art. 3º 4º Fica dispensada a elaboração de instrumentalização contratual, observado os dispostos no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo o instrumento contratual substituído pela ordem de fornecimento e pela nota de empenho, sendo procedido o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 851.266.671-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 5o Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 20 de outubro de 2025.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:42641511

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025

NÚMERO PROCESSO: 5922/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 080/2025

Assunto: Dispensa de Licitação nº 080/2025, cujo objeto é a aquisição de gênero alimentício (merenda escolar) para suprir as necessidades do centro municipal de educação, escola municipal João Paula da Cruz e Romão Martins de Souza, para ano de 2025 no município de Santa Rita do Araguaia – GO.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: ESTAÇÃO SUPERMERCADO LTDACNPJ Nº 46.493.257/0001-23

CONTRATO Nº: 069/2025

VALOR: R$ 21.548,01 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais e um centavos)

VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.19.12.365.1214.2.018.3.3.90.39	479
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	16.19.12.365.1214.2.018.3.3.90.39	521

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:67B6697D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 029/2025

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECIFÍCO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte -GO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **social e específico** procedimento nº **029/2025**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **LAVRINHAS SÃO SEBASTIÃO:**

BENEFICIÁRIO	CONFROTANTE	ENDEREÇO
MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE	MARLEUZA DE SOUZA AGUIAR	RUA DA ESTRADA, GLEBA 01, DESTRITO DE LAVRINHAS DE SÃO SEBASTIÃO
MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE	MARIA APARECIDA SERAFIN COELHO	RUA DA ESTRADA, GLEBA 01, DESTRITO DE LAVRINHAS DE SÃO SEBASTIÃO
MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE	JUCELIO CAETANO DE SOUZA	RUA DA ESTRADA, GLEBA 01, DESTRITO DE LAVRINHAS DE SÃO SEBASTIÃO
MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE	DONIZETE DOS ANJOS MARTINS	RUA DA ESTRADA, GLEBA 01, DESTRITO DE LAVRINHAS DE SÃO SEBASTIÃO
MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE	VILMA DO PRADO NUNES	RUA DA ESTRADA, GLEBA 01, DESTRITO DE LAVRINHAS DE SÃO SEBASTIÃO

Sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização e memoriais descritivos e mapas constaram a disposição no Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa, ou pelo telefone: 062 3346-6469. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Luiz do Norte – GO, localizado no Centro Admirativo Manoel Rodrigues Rosa, BR-153 KM 1021 – Jardim Hirman – CEP:76.365-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial. Eu, Mirella Lorena Marques, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte – GO, o conferi e assino.

São Luiz do Norte – GO aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

MIRELLA LORENA MARQUES
Presidenta Da Comissão

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:8B62D6AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

CONTROLADORIA GERAL
DECRETO Nº 1.619

DECRETO Nº 1.619, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Revogação de Decreto que dispõe sobre vacância de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.579, de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0408F4E5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.589

DECRETO Nº 1.589, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Núcleo Gestor da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Trindade e nomeia seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Gestor da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Trindade, com competências consultivas e deliberativas, composto por:

I - PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE, brasileiro, advogado, servidor público na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária;
II - SARA DE SOUSA RIBEIRO E SILVA, brasileira, arquiteta, servidora pública na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária;
III - SULAMITA SUILANK SIMÃO, brasileira, arquiteta, servidora pública na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária;
IV - SERGIO GERALDO PINHEIRO, brasileiro, servidor público na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária;
V - ISABELA GRAMACHO TAVEIRA, brasileira, arquiteta, servidora pública na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária;
VI - ADER RESENDE DOS SANTOS FILHO, brasileiro, engenheiro, servidor público na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária;
VII - WILLER MOTA FERREIRA, brasileiro, engenheiro, servidor público na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária;
VIII - ALESSANDRA ALVES ROQUE, brasileira, fiscal de posturas e edificações, servidora pública municipal na Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária;
IX - LEONARDO IZIDORIO CARDOSO FILHO, brasileiro, servidor público na Secretaria Municipal de Saúde;
X - EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, brasileiro, Gerente de Saneamento Básico da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;
XI - TAYNÁ BARBOSA GALINDO, brasileira, servidora pública na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
XII - SEBASTIÃO DE BESSA ALVES JÚNIOR, brasileiro, Gerente do Distrito de Trindade na Saneago;
XIII - FABRÍCIO DE BRITO FREITAS, brasileiro, Supervisor de Produção do Distrito de Trindade na Saneago.

Parágrafo único. Fica designado PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE como Coordenador do Núcleo Gestor da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Gestor:

I – assessorar a consultoria contratada para a revisão do Plano e da legislação complementar, prestar as informações e os dados necessários e estimular a participação popular;
II – intermediar as relações entre a consultoria, o Poder Executivo Municipal, a população e os segmentos da sociedade civil organizada;
III – participar de reuniões comunitárias, setoriais e técnicas, audiências públicas e oficinas de capacitação;
IV – convocar reuniões técnicas setoriais, oficinas de capacitação, levantamentos de dados e audiências públicas para discussão das propostas de cada etapa;
V – analisar, avaliar e aprovar as etapas do trabalho.

Art. 3º O Núcleo Gestor terá duração do período compreendido entre a publicação deste Decreto e a aprovação, pela Câmara Municipal, da Lei de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Trindade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:69042950

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.593

DECRETO Nº 1.593, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre atos de pessoal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado MATEUS FERNANDO TORRANO COUTO, cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 14 de outubro de 2025.

Art. 2º Fica nomeado MATEUS FERNANDO TORRANO COUTO, no cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 15 de outubro de 2025.

Art. 3º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D4E3FAE4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.602

DECRETO Nº 1.602, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada KATIA BENTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AE1527A5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.612

DECRETO Nº 1.612, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado MARLON JOSE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A4B31633

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.212/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.212/2025 – CASA CIVIL DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre lotação de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, considerando o Processo nº 27365/2025, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar **CINTIA TATIANE ATAIDES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor II, AI-2, na Secretaria Municipal do Trabalho e Geração de Emprego, a partir de 01 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

JOSÉ MARIA OLIVEIRA VIEIRA
-Secretário Municipal do Trabalho e Geração de Emprego-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8764897F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.430, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.430, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Processo nº 34210/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à HEBERSON DE OLIVEIRA CRUZ, servidor comissionado no cargo de Chefe II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 6 (seis) dias, sendo 2 (dois) dias a partir de 2 de outubro de 2025, 2 (dois) dias a partir de 4 de outubro de 2025 e 2 (dois) dias a partir de 6 de outubro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:73F36616

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.445, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.445, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556, de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Processo nº 34.626/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à MARIA JOSE ALVES PEREIRA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:C16E57BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.446, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.446, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556, de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Processo nº 32.473/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à MARIA JOSE ALVES PEREIRA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:C10D0F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.447, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.447, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Processo nº 34.415/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à RICARDO BATISTA DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:9753F86B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.448, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.448, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Processo nº 33.962/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à CYTHYA ANGELICA CAMPOS, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 4 (quatro) dias, a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:454313F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.449, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.449, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025, de modo a considerar o Processo nº 33.121/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à THAYNNE BARBARA SILVA E MARIANO, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:5C0913C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.451, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.451, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 4º quinquênio, à servidora LUECI PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, pelo período de 20 (vinte) anos, 1 (um) mês e 1 (um) dia de efetivo exercício, conforme informativo constante do Processo nº 33.697/2025, a contar de 9 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:26BD7504

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.452, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.452, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 07 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora SUZANA PEDROSA VAZ LOPES, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV, pelo período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme informativo constante do Processo nº 24.739/2025, a contar de 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:1A56EA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.453, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.453, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 07 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora ROSENY DA SILVA MAGALHAES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor P-III, pelo período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme informativo constante do Processo nº 3.699/2025, a contar de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:92DAE4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.455

PORTARIA Nº 1.455, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Disposição de servidora de cargo efetivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 060, de 04 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), de modo a considerar o Processo nº 31763/2025

RESOLVE:

Art. 1º Fica à disposição a servidora **GLENIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

UCLEIDE DE CASTRO BUENO
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F8D17584

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.459, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.459, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Retifica Portaria nº 1.426 de 15 de outubro de 2025 que concede licença acompanhamento à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada o Art. 1º da Portaria nº 1.426, de 15 de outubro de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:
"I – (...) pelo período de 4,5 (quatro e meio) dias, sendo meio período em 2 de setembro de 2025, meio período em 5 de setembro de 2025, meio período em 9 de setembro de 2025, meio período em 10 de setembro de meio período em 16 de setembro (...). "

Leia-se:
"I – (...) pelo período de 4,5 (quatro e meio) dias, sendo meio período em 2 de setembro de 2025, meio período em 5 de setembro de 2025, meio período em 9 de setembro de 2025, meio período em 10 de setembro, meio período em 16 de setembro, meio período em 19 de setembro de 2025, meio período em 23 de setembro de 2025, meio período em 26 de setembro de 2025 e meio período em 30 de setembro de 2025 (...). "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:79B280F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 182, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença-prêmio à servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Processo nº 27012/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica Concedido à VIVIANNE ETIENNE TELES BARBOSA, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao seu 1º quinquênio de efetivo exercício – anos 2016 a 2023, a partir de 27 de outubro de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍCPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

TAYNA BARBOSA GALINDO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:18327468

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 122/2025

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 122/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 122/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO COM DOIS CONSULTÓRIOS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA DAUGHERTY LTDA - CNPJ: 30.154.877/0001-36**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 51.200,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais)**. Dispensa de Valor nº 111/2025 - homologada em 17/10/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação: **07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 Fundo Municipal de Saúde/2096 – Man. Bloco Média e Alta Complexidade AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM).**

Trindade, 17 de outubro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO II
Departamento de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:CC01BB5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA EDUÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025. PROCESSO Nº 2847/2025.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão, tipo menor preço por item, **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do Município de Uirapuru/Go, nos próximos 12 (doze) meses**. A sessão pública será dia **04/11/2025 às 09h00min**. Mais informações no site www.uirapuru.go.gov.br ou e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com.

Uirapuru/GO, 20/10/2025.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:3FD52004

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/2025

A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Assistência Social, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a aquisição de equipamento permanente conforme Programação do Recurso n.º 522170020230001, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Uruana - GO. DATA DE ABERTURA: **04 de novembro de 2025, horário: 09h00min**; Sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC". Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 20 de outubro de 2025.

LUCAS BATISTA DUTRA
(Gestor Municipal).

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E8D5B214

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 030/2025

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a eventual aquisição parcelada de medicamentos e materiais medico hospitalar, visando a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 05 de novembro de 2025, horário: 08:45 horas. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 20 de outubro de 2025.

LUCAS BATISTA DUTRA
(Gestor Municipal).

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:82B2913D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 399/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2134/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 399/2025,** que tem como objeto **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ambulância de Placa RCA 6C79, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deArenópolis-GO."**
- EMPRESAS HABILITADAS:
AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT DISTR	1	UND	R$ 278,00	R$ 278,00
2	CORREIA DH	1	UND	R$ 48,00	R$ 48,00
3	CORREIA ELAS	1	UND	R$ 138,00	R$ 138,00
4	ROLAM. ALTERNADOR	1	UND	R$ 90,00	R$ 90,00
5	FILTRO AR	1	UND	R$ 40,00	R$ 40,00
6	FILTRO OLEO	1	UND	R$ 20,00	R$ 20,00
7	FILTRO COMBUSTIVEL	1	UND	R$ 20,00	R$ 20,00
8	OLEO MOTOR	4	UND	R$ 42,00	R$ 168,00
9	CILINDRO MESTRE	1	UND	R$ 390,00	R$ 390,00
10	MOLA FEIXE	1	UND	R$ 900,00	R$ 900,00
11	SERVIÇO TROCA CORREIA DENTADA	1	UND	R$ 250,00	R$ 250,00
12	SERVIÇO FREIO	1	UND	R$ 200,00	R$ 200,00
13	SERVIÇO SUSPENSÃO	1	UND	R$ 200,00	R$ 200,00
				TOTAL	**R$ 2.742,00**

- EMPRESA VENCEDORA:
• AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 2.742,00 (dois mil, setecentos e quarenta**

e dois reais). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de outubro de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2D190FA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 052/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MATERIAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o Termo de Referência anexo com suas respectivas especificações, a ser utilizado como edital da presente aquisição.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição se faz necessária visando atender as demandas por manutenção e conservação dos materiais elétricos e eletrônicos da FESG/Unicerrado, assim como proporcionar suportes em geral da infraestrutura de tecnologia da instituição.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor abaixo citado é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição destes itens no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de ferramentas destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos elétricos, eletrônicos e suportes em geral da infraestrutura de tecnologia da FESG/UNICERRADO.

PIRES REPRESENTACAO LTDA, inscrita no **CNPJ: 50.722.025/0001-77** com sede na Rua Benjamin Constant, nº555, Centro, Itumbiara – GO, CEP: 75.503-050, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 5.722,10 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	UNT	TOTAL
1	10	UND	Broca para concreto 10mm	R$ 9,40	R$ 94,00
2	10	UND	Broca para concreto 8mm	R$ 5,34	R$ 53,48
3	10	UND	Broca para concreto 6mm	R$ 4,38	R$ 43,80
4	01	UND	Alicate universal em aço carbono	R$ 19,33	R$ 19,33
5	01	UND	Alicate de corte em aço carbono	R$ 20,86	R$ 20,86
6	01	UND	Alicate de bico em aço carbono	R$ 23,71	R$ 23,71
7	03	UND	Cola Super Tek Bond n°3 50g	R$ 11,97	R$ 35,91
8	01	UND	Ferro de solda elétrico, digital, temperatura ajustável, aquecedor cerâmico, alimentação 110/220V, potência 60W, faixa de temperatura ajustável: 180-299 graus celcius.	R$ 59,90	R$ 59,90
9	01	UND	Jogo de chave, ponta cruzada phillips, haste em aço cromo vanádio temperada, com ponta fosfotizada e magnetizada (3×75mm, 3×150mm, 5×75mm, 5×150mm, 6×150mm, 8×200mm).	R$ 65,90	R$ 65,90
10	01	UND	Martelo de cabo emborrachado com Aço Carbono Fibra de Vidro, diâmetro da cabeça de 2,5 cm, comprimento total de aproximadamente 25cm.	R$ 33,83	R$ 33,83
11	01	UND	Jogo de Chave, ponta fenda, haste em aço cromo vanádio temperada, com ponta fosfatizada e magnetizada. (3 x 75mm, 3 x 150mm, 5 x 75mm, 5 x 150mm, 6 x 150mm, 8 x 200mm)	R$ 39,18	R$ 39,18
12	01	UND	Jogo de Chave Combinada com Catraca 72 dentes, contendo 17pcs nas medidas: 6mm; 7mm; 8mm; 9mm; 10mm; 11mm; 12mm; 13mm; 14mm; 15mm; 16mm; 17mm; 18mm; 19mm; 20mm; 21mm; 22mm, contendo sistema de catraca na parte estrela. Fabricada em aço vanádio com acabamento em cromo.	R$ 386,61	R$ 386,61
13	01	UND	Jogo de Chaves Tork tipo L com 10 Peças com Furo, fabricadas em aço cromo vanádio, com medidas: T9 a T50.	R$ 119,90	R$ 119,90
14	01	UND	Furadeira Parafusadeira de Impacto igual ou superior a Dewalt DCD996P2T-BR 220v, com bateria 20v 5ah Xr Íon de Lítio; motor sem escova; mandril 1/2" com trava de metal; LED de 3 modos.	R$ 2.013,08	R$ 2.013,08
15	01	UND	Multímetro Digital Profissional com tela LCD, teste de linha viva, desligamento automático, medição de tensão contínua/alternada, corrente contínua, resistor, transistores e diodos. Alimentação por Bateria 9V	R$ 30,77	R$ 30,77
16	01	UND	Alicate de Pressão 10", com bico reto; com formato curvo inferior e reto superior; uso profissional e hobby; com um gatilho de liberação rápida e de fácil manuseio; abertura máxima da boca: 85 mm; mordente endurecidos; material em aço cromo vanádio; acabamento polido.	R$ 24,36	R$ 24,36
17	01	UND	Arco de Serra ajustável, profissional, de 12 Pol. (305mm); cabo emborrachado; ajustável para lâminas de 8", 10" e 12"; eixo giratório com 3 ângulos de trabalho (0°, 45° e 90°).	R$ 25,27	R$ 25,27
18	10	UND	Lâmina de Serra manual bimetal 12" com 24 dentes por polegada; fabricada com o AÇO BI - METAL UNIQUE; múltiplas arestas de corte; lâmina semi-rígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento.	R$ 11,55	R$ 115,50
19	03	UND	Trena emborrachada 10 Metros 25mm C/ 3 Trava Fertak Tools; fita de fácil leitura com numeração contínua; emborrachada; graduado em mm e polegadas; presilha para cinto; alça para facilitar transporte.	R$ 24,94	R$ 74,82

20	01	UND	Alicate De Bico Longo Curvo 6 Polegadas, revestimento em níquel evitando corrosão da ferramenta, cabo emborrachado e ergonômico	R$ 23,71	R$ 23,71
21	01	UND	Jogo De Chaves Biela 12 Peças Tipo L de 8 mm a 19 mm, fabricadas em aço especial de alta resistência e com acabamento niquelado.	R$ 359,75	R$ 359,75
22	01	UND	Jogo De Soquete Aço Cromo Vanadium com catraca 1/4 e ½, 108 Pc, catraca reversível com encaixes sextavado, TORK, ALLEN, PHILIPS, FENDA e Etc...	R$ 289,07	R$ 289,07
23	02	UND	Bateria 12v para parafusadeira Black & Decker CD 121-br tipo 4.	R$ 884,68	R$ 1.769,36
	TOTAL R$ 5.722,10				

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 21 de outubro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:1567AB5C

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2025025818

DISPENSA: 052/2025

ASSUNTO: Aquisição de ferramentas destinadas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos elétricos, eletrônicos e suportes em geral da infraestrutura de tecnologia da FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2025025818**,** autoriza a Empresa: **PIRES REPRESENTACAO LTDA** inscrita no CNPJ**: 50.722.025/0001-77** a entregar os itens objetos deste processo.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	10	UND	Broca para concreto 10mm	R$ 9,40	R$ 94,00
2	10	UND	Broca para concreto 8mm	R$ 5,34	R$ 53,48
3	10	UND	Broca para concreto 6mm	R$ 4,38	R$ 43,80
4	01	UND	Alicate universal em aço carbono	R$ 19,33	R$ 19,33
5	01	UND	Alicate de corte em aço carbono	R$ 20,86	R$ 20,86
6	01	UND	Alicate de bico em aço carbono	R$ 23,71	R$ 23,71
7	03	UND	Cola Super Tek Bond n°3 50g	R$ 11,97	R$ 35,91
8	01	UND	Ferro de solda elétrico, digital, temperatura ajustável, aquecedor cerâmico, alimentação 110/220V, potência 60W, faixa de temperatura ajustável: 180-299 graus celcius.	R$ 59,90	R$ 59,90
9	01	UND	Jogo de chave, ponta cruzada phillips, haste em aço cromo vanádio temperada, com ponta fosfotizada e magnetizada (3×75mm, 3×150mm, 5×75mm, 5×150mm, 6×150mm, 8×200mm).	R$ 65,90	R$ 65,90
10	01	UND	Martelo de cabo emborrachado com Aço Carbono Fibra de Vidro, diâmetro da cabeça de 2,5 cm, comprimento total de aproximadamente 25cm.	R$ 33,83	R$ 33,83
11	01	UND	Jogo de Chave, ponta fenda, haste em aço cromo vanádio temperada, com ponta fosfatizada e magnetizada. (3 x 75mm, 3 x 150mm, 5 x 75mm, 5 x 150mm, 6 x 150mm, 8 x 200mm)	R$ 39,18	R$ 39,18
12	01	UND	Jogo de Chave Combinada com Catraca 72 dentes, contendo 17pcs nas medidas: 6mm; 7mm; 8mm; 9mm; 10mm; 11mm; 12mm; 13mm; 14mm; 15mm; 16mm; 17mm; 18mm; 19mm; 20mm; 21mm; 22mm, contendo sistema de catraca na parte estrela. Fabricada em aço vanádio com acabamento em cromo.	R$ 386,61	R$ 386,61
13	01	UND	Jogo de Chaves Tork tipo L com 10 Peças com Furo, fabricadas em aço cromo vanádio, com medidas: T9 a T50.	R$ 119,90	R$ 119,90
14	01	UND	Furadeira Parafusadeira de Impacto igual ou superior a Dewalt DCD996P2T-BR 220v, com bateria 20v 5ah Xr Íon de Lítio; motor sem escova; mandril 1/2" com trava de metal; LED de 3 modos.	R$ 2.013,08	R$ 2.013,08
15	01	UND	Multímetro Digital Profissional com tela LCD, teste de linha viva, desligamento automático, medição de tensão contínua/alternada, corrente contínua, resistor, transistores e diodos. Alimentação por Bateria 9V	R$ 30,77	R$ 30,77
16	01	UND	Alicate de Pressão 10", com bico reto; com formato curvo inferior e reto superior; uso profissional e hobby; com um gatilho de liberação rápida e de fácil manuseio; abertura máxima da boca: 85 mm; mordente endurecidos; material em aço cromo vanádio; acabamento polido.	R$ 24,36	R$ 24,36
17	01	UND	Arco de Serra ajustável, profissional, de 12 Pol. (305mm); cabo emborrachado; ajustável para lâminas de 8", 10" e 12"; eixo giratório com 3 ângulos de trabalho (0°, 45° e 90°).	R$ 25,27	R$ 25,27
18	10	UND	Lâmina de Serra manual bimetal 12" com 24 dentes por polegada; fabricada com o AÇO BI - METAL UNIQUE; múltiplas arestas de corte; lâmina semi-rígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento.	R$ 11,55	R$ 115,50
19	03	UND	Trena emborrachada 10 Metros 25mm C/ 3 Trava Fertak Tools; fita de fácil leitura com numeração contínua; emborrachada; graduado em mm e polegadas; presilha para cinto; alça para facilitar transporte.	R$ 24,94	R$ 74,82
20	01	UND	Alicate De Bico Longo Curvo 6 Polegadas, revestimento em níquel evitando corrosão da ferramenta, cabo emborrachado e ergonômico	R$ 23,71	R$ 23,71
21	01	UND	Jogo De Chaves Biela 12 Peças Tipo L de 8 mm a 19 mm, fabricadas em aço especial de alta resistência e com acabamento niquelado.	R$ 359,75	R$ 359,75
22	01	UND	Jogo De Soquete Aço Cromo Vanadium com catraca 1/4 e ½, 108 Pc, catraca reversível com encaixes sextavado, TORK, ALLEN, PHILIPS, FENDA e Etc...	R$ 289,07	R$ 289,07
23	02	UND	Bateria 12v para parafusadeira Black & Decker CD 121-br tipo 4.	R$ 884,68	R$ 1.769,36
	TOTAL				R$ 5.722,10

Vigência: 21/10/2025 a 31/12/2025.

Goiatuba, 21 de outubro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

PIRES REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 50.722.025/0001-77

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:4257672C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2025

Processo Adm. nº: 2025025956
Às 8:00 horas do dia 09 de outubro de 2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO, CEP: 75.600-000, Fone: (64) 3495-0077, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80 , representado pelo Pregoeiro, Sr. José Vieira do Prado, brasileiro e os membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº16.420, de 21 de maio de 2024, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº **014/2025**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

O objeto desta Ata é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de leite integral longa vida UHT, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada e os itens registrados.

CAFÉ CASEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF 03.805.504/0001-77, estabelecida no Avenida Perimetral, salas 18/20, Centro Ind. Heitor de Bastos, s/n, Bairro Aeroporto na cidade de Morrinhos - GO, representado pelo seu administrador o Sr Eurípedes Basanulfo de Bastos Junior.

DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

CAFÉ CASEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ/MF 03.805.504/0001-77.							
ITEM	**UND**	**QTD**	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	LT	**44757**	LEITE INTEGRAL. SUGESTÃO DE MARCAS: ITALC, PIRACANJUBA, COMPLEITE. ENTREGA DIÁRIA NAS UNIDADES MEDIANTE.	Leite longa vida UHT - leite integral processado por ultra alta temperatura (UHT), longa vida e conservação sem refrigeração.Ele contém leite integral e estabilizantes como citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio. Embalagem: Tetra Pak (longa vida) de 1 litro. Validade de 150 dias	Compleite	R$ 4,00	R$ 179.028,00
2	LT	**4973**	LEITE INTEGRAL. SUGESTÃO DE MARCAS: ITALC, PIRACANJUBA, COMPLEITE. ENTREGA DIÁRIA NAS UNIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO.	Leite longa vida UHT - leite integral processado por ultra alta temperatura (UHT), longa vida e conservação sem refrigeração.Ele contém leite integral e estabilizantes como citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio. Embalagem: Tetra Pak (longa vida) de 1 litro. Validade de 150 dias	Compleite	R$ 4,00	R$ 19.892,00
3	LT	**3550**	LEITE INTEGRAL. SUGESTÃO DE MARCAS: ITALC, PIRACANJUBA, COMPLEITE. PARA SER ENTREGUE NO **DISTRITO DE MARCIANOPOLIS**	Leite longa vida UHT - leite integral processado por ultra alta temperatura (UHT), longa vida e conservação sem refrigeração.Ele contém leite integral e estabilizantes como citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio. Embalagem: Tetra Pak (longa vida) de 1 litro. Validade de 150 dias	Compleite	R$ 4,00	R$ 14.519,50
TOTAL R$							**R$ 213.439,50**

Goiatuba, Estado de Goiás, 09 de outubro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CA774F8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.600

DECRETO Nº 1.600, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Regulamenta o Sistema de Registro Eletrônico de Frequência dos Prestadores de Serviço contratados por credenciamento no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos arts. 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 386, de 18 de abril de 2023, que regulamenta a contratação por credenciamento, para fins de normatizar o controle de frequência dos prestadores de serviços credenciados e assegurar transparência e efetiva prestação dos serviços,

DECRETA:

CAPÍTULO I
SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Registro Eletrônico de Frequência como ferramenta oficial de verificação de cumprimento contratual dos Prestadores de Serviços Credenciados, no âmbito da Administração Pública Municipal de Trindade.

Parágrafo único. Este Decreto dispõe sobre o registro eletrônico de frequência dos prestadores de serviços credenciados, como meio obrigatório de comprovação da execução dos serviços e de controle do pagamento pelos serviços prestados e da responsabilização contratual.

Art. 2º Salvo nos casos expressamente previstos neste regulamento, é obrigatória a marcação eletrônica da frequência pelos prestadores de serviços credenciados, vedada sua dispensa.

§1° Os prestadores de serviços credenciados deverão registrar sua frequência por meio dos equipamentos eletrônicos implantados nas unidades de atuação, os quais gerarão relatórios de presença e de faltas, para fins de processamento do pagamento pelos serviços prestados.

§2° O registrador eletrônico de ponto utilizado nas unidades somente poderá ter seus registros alterados mediante autorização do Secretário do Órgão demandante, inclusive quanto aos registros pré-assinalados, nos moldes do Anexo I.

Art. 3° Para os fins deste Decreto, considera-se prestador de serviços a pessoa física contratada por meio de credenciamento perante o Município de Trindade, nos termos do Decreto Municipal nº 386, de 18 de abril de 2023.

CAPÍTULO II
REGISTRO DA FREQUÊNCIA

Art. 4º A frequência corresponde ao comparecimento obrigatório do prestador de serviços credenciado, conforme contrato de credenciamento, no local de efetiva prestação dos serviços.

§1° A frequência será apurada mediante avaliação dos registros efetuados no Sistema de Registro Eletrônico de Frequência disponibilizado pelo Município.

§2° A exigência do registro eletrônico de frequência não gera vínculo empregatício, estatutário ou trabalhista entre o Município e o credenciado, que continuará a responder exclusivamente nos termos do credenciamento e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º O credenciado deverá registrar a frequência somente no terminal eletrônico para o qual for cadastrado pela Central de Recursos Humanos (Secretaria Municipal da Casa Civil), localizado onde efetivamente prestar os serviços.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, e mediante justificativa formal à Central de Recursos Humanos, o Secretário ou chefia imediata poderá autorizar o registro em terminal diverso do originalmente cadastrado.

Art. 6° O registro de frequência será obrigatório duas vezes ao dia, no início e no término da jornada de trabalho, por meio dos equipamentos e sistemas informatizados disponibilizados pelo Município, nos locais de efetiva prestação dos serviços.

Art. 7° Eventuais problemas técnicos no registro eletrônico de frequência, por motivos certificados pela chefia imediata, deverão ser comunicados à Central de Recursos Humanos no mesmo dia da sua ocorrência.

Parágrafo único. Verificados os problemas técnicos, a frequência será registrada no "Relatório Nominal de Frequência", constante do Anexo II, assinado e homologado pelo Secretário ou chefia imediata do Órgão, o qual será responsável pelo cumprimento da jornada de trabalho deste, até a solução do problema técnico.

Art. 8º A ausência de registro de entrada ou saída, bem como atrasos ou saídas antecipadas reiteradas, implicará desconto proporcional no pagamento pelos serviços prestados, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no contrato de credenciamento e na legislação aplicável.

Parágrafo único. Poderá ser admitida compensação ou dispensa pontual do registro, desde que devidamente justificada e autorizada pela chefia imediata.

CAPÍTULO III
CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 9º É de responsabilidade do Secretário ou da chefia imediata encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal da Casa Civil, toda a documentação relacionada à frequência dos credenciados.

Parágrafo único. O período para apuração das informações ocorrerá nos dias 10 e 11 do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Art. 10 A Secretaria Municipal da Casa Civil validará no Sistema de Registro Eletrônico de Frequência as faltas ou atrasos dos credenciados, após análise das justificativas encaminhadas e homologadas pelos Secretários ou chefias imediatas.

Art. 11 O registrador eletrônico de frequência utilizado nas unidades somente poderá ser alterado de local mediante prévia consulta à Secretaria Municipal da Casa Civil.

CAPÍTULO IV
SUSPENSÃO DO PAGAMENTO E RESCISÃO

Art. 12 O não registro ou a inconsistência comprovada nos registros de frequência dos credenciados ensejará:

I – o desconto ou suspensão do pagamento pelos serviços prestados até a regularização;

II – a aplicação das penalidades previstas no instrumento de credenciamento, inclusive advertência, multa, suspensão temporária e rescisão contratual, nos termos dos arts. 74, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO V
IRREGULARIDADES, FRAUDES E RESPONSABILIDADES

Art. 13 A prática de fraude nos registros de frequência, a manipulação de dados, a utilização de dispositivo ou sistema de terceiros para simular presença, ou qualquer ato de má-fé semelhante, sujeitará o credenciado:

I - às sanções administrativas previstas no instrumento de credenciamento e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
II - à obrigação de reparar integralmente os danos causados ao Município;
III - às medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza penal, quando caracterizada infração criminal.

CAPÍTULO VI
EXECUÇÃO ADICIONAL DE SERVIÇOS

Art. 14 A execução de serviços em quantidade superior à contratada somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da Secretaria demandante, observados os limites e condições estabelecidos no instrumento de credenciamento e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 15 É vedada a compensação de horas de serviço prestadas a maior, salvo se expressamente autorizada em aditivo contratual, observada a legislação aplicável.

Art. 16 Não haverá conversão em pecúnia de horas eventualmente excedentes, ressalvadas as hipóteses de previsão expressa no contrato de credenciamento.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 O acesso ao relatório individual de frequência, ao registro de ocorrências e ao histórico de marcações do ponto eletrônico será disponibilizado no Portal da Prefeitura de Trindade, em área própria destinada aos credenciados.

Art. 18 A instalação do registrador eletrônico de frequência deverá ser realizada em local monitorado por câmeras de segurança, a fim de prevenir fraudes e danos aos equipamentos.

Art. 19 A prática de vandalismo, irregularidade no registro, fraude tentada ou consumada, sujeitará o infrator:

I - à reparação integral dos danos materiais causados;
II – à rescisão do contrato de credenciamento, quando cabível;
III - às medidas judiciais pertinentes, inclusive de natureza penal, quando caracterizada infração criminal.

Art. 20 Compete à Controladoria Geral do Município verificar, a qualquer tempo, o cumprimento deste Decreto e determinar a realização de auditorias sempre que entender necessário.

Art. 21 Integram o presente Regulamento os seguintes Anexos:

Anexo I — Comunicado de Alteração da Frequência;
Anexo II — Relatório Nominal de Frequência.

Art. 22 Os Anexos I e II deste Decreto estarão disponíveis para preenchimento no Portal de Solicitações, acessível no site oficial da Prefeitura de Trindade, a serem utilizados pelos responsáveis conforme as orientações fornecidas no próprio Portal.

§1º O envio eletrônico dos formulários devidamente preenchidos será considerado válido para fins administrativos, desde que observada a veracidade das informações declaradas.

§2º O não preenchimento, o preenchimento incorreto ou o envio fora do prazo poderá acarretar o indeferimento do pedido ou a responsabilização do responsável pelo lançamento das informações, conforme o caso.

Art. 23 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

ANEXO I

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE FREQUÊNCIA
À SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Informamos que o(a) credenciado(a) ....., CPF n° ....., não realizou o registro eletrônico de frequência e/ou apresentou necessidade de alteração nos períodos abaixo, em razão de .....

Dessa forma, para fins de regularização, ficam registrados os seguintes horários:

DIA	HORÁRIO	
	ENTRADA	SAÍDA

Trindade, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

_____
Assinatura do(a) credenciado(a)

ANEXO II
RELATÓRIO NOMINAL DE FREQUÊNCIA

CREDENCIADO(A):		CPF:
UNIDADE DE ATUAÇÃO:		PERÍODO:
DIA	TIPO DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÃO

_____
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

_____
Assinatura do(a) credenciado(a)

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5E6D0AE9

